

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

- 1.1. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, por intermédio dos pregoeiros, designados pelo Decreto nº 139/2015, de 02/12/2015 e devidamente autorizado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07, Decreto Municipal nº 131/2010, e legislação complementar aplicável, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, nº 55/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais de expediente para atender toda demanda da Secretaria Municipal de Administração e outras Secretarias Municipais, conforme condições e quantidades constantes do presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.
- 1.2. São pregoeiros deste Município, WELBER ROBERTO MINELI e ROSA VANIA INSERILO, ambos designados pelo DECRETO nº 139/2015, de 02/12/2015.
- 1.3. O recebimento dos Envelopes 1 e 2, contendo as propostas de preços e a documentação habilitatória, <u>dar-se-á até às 08:30 (oito horas e trinta minutos)</u>, <u>do dia 29/12/2016</u>, na Diretoria de Licitações e Compras do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, localizada no 1º andar do Edifício Anexo, no endereço acima indicado.
- 1.4. Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.

	29 de dezembro de 2016 - Às 09:00 horas
ABERTURA DO CERTAME	
LOCAL	Sala de Licitações, localizada no edifício anexo
	ao Paço Municipal (endereço no preâmbulo).
DATA E HORÁRIO DE	Até às 08:30 horas do dia 29 de dezembro de
RECEBIMENTO DOS	2016 , mediante protocolo emitido pelo sistema,
ENVELOPES Nº 01 E 02	na Sala de Licitações.



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais de expediente para atender toda demanda da Secretaria Municipal de Administração e outras Secretarias Municipais, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do presente Edital).

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. O PREÇO MÁXIMO por item da futura contratação resta estabelecido conforme planilha que segue:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, N 03, COM DIMENSÃO 118x81, TAMPA METÁLICA E TINTA AZUL À BASE DE ÁGUA.	UN	8	10,20	81,60
2	APONTADOR CLASSICO DE LÁPIS SEM DEPOSITO, COMPOSIÇÃO TERMOPLASTICAS E LAMINAS EM AÇO TEMPERADO COM 1 (UM) FURO. CERTIFICADO INMETRO - FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	UN	400	1,90	760,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. SISTEMA FLIPTOP COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO E ADESIVO. PODENDO SER SUBSTITUIDO O FELTRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	UN	14	12,40	173,60
4	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO	UN	16	2,10	33,60
5	Aparelho Dispensador para fita transparente, com medida 195x100x95mm, para rolo de fita de 12mm, 19mm e 48mm	UN	10	21,00	210,00
6	BALÃO № 7 LISO, SERIE IMPERIAL C/ 50 COLORIDO, COR ÚNICA, FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	PC	125	9,20	1.150,00
7	BOBINA P/ CALCULADORA 57mmX30m COM 30 UNIDADES.	СХ	2	41,00	82,00
8	BOBINA DE PAPEL KRAFT 60CM-80GRS COM BRILHO C/12KG PARA MOLDE.	BOB	8	79,00	632,00
9	BORRACHA BRANCA SIMPLES, 3x3, 0x5 mm ALTURA, C/60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURALE ESTIRENO BUTADIENO. NÃO TÓXICO. COM PRAZO DE VALIDAÇÃO. COM CERTIFICADO DO INMETRO-IND.BRASILEIRA.	CX	22	21,00	462,00
10	BORRACHA COLORIDA COM CAPA PLASTICA COMP. BORRACHA TERMOPLÁSTICA E POLIETILENO NÃO TÓXICO - SELO INMETRO OCP 0061 - FABRICAÇÃO BRASILEIRA	UN	70	1,10	77,00



11	CADERNO BROCHURA DE ARITIMÉTICA,CAPA DURA 200X275MM, QUADRADO GRANDE 10X10	UN	200	11,70	2.340,00
12	CADERNO DE CARTOGRAFIA, CAPA DURA BROCHURA 48 FLS, 200X275MM	UN	160	6,50	1.040,00
13	CADERNO DE CARTOGRAFIA, 48 FLS, ESPIRAL, 200 X 275MM	UN	290	3,90	1.131,00
14	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 48 FOLHAS, 200X275MM, CAPA CONTRACAPA (PAPEL OFFSET), FOLHAS INTERNAS (PAPEL OFFSET 56G/M2), CAIXA COM 240 UNIDADES. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	CX	4	455,00	1.820,00
15	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 10 MATÉRIA, COM 200 FLS, 200 X 275MM, CAPA DURA, CONTRACAPA (PAPEL OFFSET), FOLHAS INTERNAS (PAPEL OFFSET 56G/M2) FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	UN	161	11,00	1.771,00
16	CAIXA BOX PAPELÃO, COM, PARA ARQUIVOS INATIVOS, COM MEDIDAS 36x25x15cm.	CX	2	3,00	6,00
17	CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 CORES, LÁPIS DE 17CM, MADEIRA 100% REFLORESTADA, FSC CO 17601 - TÉCNICA SEKURAL, SELO INMETRO-FABRICAÇÃO BRASILEIRA-COMPOSIÇÃO ECO LÁPIS DE COR: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA. ECOLAPIS GRAFITE: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA.	СХ	196	15,40	3.018,40
18	CAIXA DE LÁPIS PRETO Nº 2,COMPOSIÇÃO MATERIAL CERÂMICA, GRAFITE E MADEIRA - 100% REFLORESTADA, FSC CO 17601 - TÉCNICA SEKURAL, SELO INMETRO - FABRICAÇÃO BRASILEIRA, COM 144 UNIDADES	СХ	26	144,00	3.744,00
19	CAIXA DE LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL COM 24 CORES + UM PINCEL. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADO (FSC), TECNICA SEKURAL. PINCEL (RESINAS PLÁSTICAS, ALUMÍNIO E CERDAS NATURAIS). SELO INMETRO, FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	70	39,90	2.793,00
20	CAIXA DE LÁPIS DE COR TRIÂNGULAR COM 12 CORES, TIPO JUMBO, COM APONTADOR. COMPOSIÇÃO DO LAPIS DE COR: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADA (FSC) TÉCNICA SEKURAL. COMPOSIÇÃO APONTADOR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINA AÇO CARBONO. SELO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	28	25,00	700,00
21	CALCULADORA DE MESA, FUNCIONA COM APENAS 1 PILHA AA, COM 12 DÍGITOS, COM MEDIDA MÍNIMA DE 18cmx14cmx3cm E COM DISPLAY COM MEDIDA MÍNIMA DE 10cm X 2cm.	UN	15	39,00	585,00
22	CANETA ESFEROG. PONTA DE AÇO INOX 0,7MM - PROTETOR DE METAL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, METAL, TINTA A BASE DE OLEO, CORANTES, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE AÇO, SELO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA OCP 0046,	CX	5	48,60	243,00



	COM 12 UNIDADES.				
23	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES, CRISTAL SEXTAVADA PONTA MEDIA 1.0 COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ORIFÍCIO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	CX	44	41,00	1.804,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES, CRISTAL SEXTAVADA PONTA MEDIA 1.0 COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ORIFÍCIO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	24	41,00	984,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES, CRISTAL SEXTAVADA PONTA MEDIA 1.0 COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ORIFÍCIO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	15	41,00	615,00
26	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA DE ACO INOX, 1,0MM RETRÁTIL, CORPO FUME, GRIP EM BORRACHA MACIA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁTICAS, METAL, BORRACHA, TINTA A BASE DE ÓLEO, CORANTES SOLVENTES, ADITIVO AZUL, COM 12 UN.	CX	7	51,60	361,20
27	CANETA MARCA TEXTO VARIAS CORES CAIXA C/ 12 UNIDADES, CANETA FLUORESCENTE, MARCADORA DE TEXTO COM PONTA DE POLIESTER EM DUPLA FACE, POSSIBILITANDO TRAÇO GROSSO E FINO COM PRENDEDOR NA TAMPA ANTI ASFIXIANTE, RESINAS PLASTICAS E TINTA ATOXICA A BASE DE AGUA, FABRICAÇÃO BRASILEIRA	СХ	36	36,00	1.296,00
28	Canetas Hidrográficas, jogo com 12 cores, ponta média, tampa ventilada. Composição: resina termoplástica, água, corantes, umectantes, ponta e pavio de poliéster. Selo INMETRO - fabricação brasileira. Comprimento: 18cm	JG	35	10,50	367,50
29	CARBONO AZUL CX C/ 100	СХ	1	39,00	39,00
30	CALCULADORA 8 DIGITOS MEDIA	UN	5	16,00	80,00
31	CARTOLINA AMERICANA, 65CM X 48CM, CORES: AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, MARROM, PRETO.	UN	490	1,15	563,50
32	CARTOLINA DUPLA FACE MEDINDO 65CM X 48CM, CORES: AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, PRETO, LARANJA	UN	570	0,95	541,50
33	CARTOLINA SIMPLES BRANCA 23cm X 33cm, 150 G., COM 100 UNIDADES.	PC	450	0,80	360,00



34	CARTOLINA SIMPLES 23CM X 33 CM, CORES: AMARELO,	UN	300	0,80	240,00
34	VERDE, AZUL, ROSA	OIV.	300	0,00	240,00
35	CLIPS № 02 C/ 500 GRAMAS	СХ	30	8,60	258,00
36	Clips nº 3/0 caixa com 500grs	CX	52	8,60	447,20
37	CLIPS № 8/0 C/ 500 GRAMAS	CX	27	8,60	232,20
38	Cola Branca 1 litro, selo inmetro. Composição: poliacetato de vinila (PVA) em disperção aquosa, não toxica, lavavel, com a data de fabricação e validade impressa na embalagem, fabricação brasileira.	UN	82	22,00	1.804,00
39	COLA BRANCA, COM 35 GRAMAS, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	ТВ	220	3,15	693,00
40	Cola Bastão 40grs. Composição polivinil pirrolidone (PVP) e agua. Selo INMETRO - fabricação brasileira.	UN	200	4,30	860,00
41	Cola com Gliter, 23grs, com vico aplicador, atóxica, composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Selo inmetro, fabricação brasileira, caixa com 6 unidades	CX	75	22,00	1.650,00
42	COLA DE E.V.A, EMBALAGEM COM 90G E BICO DOSADOR, SUA PRINCIPAL UTILIDADE UNIÃO DE PLACAS DE E.V.A. SOLÚVEL EM ÁLCOOL, SECAGEM AO AR.	UN	147	4,70	690,90
43	CORRETIVO LIQUIDO BASE D`ÁGUA 18 ml, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ADITIVO E CONSERVANTES.	UN	78	1,50	117,00
44	ENVELOPE OFICIO 114X229MM (PCTE C/100) 75 GRS	PC	17	9,00	153,00
45	ENVELOPE SACO OURO 248mm X 185mm, 80g, COM 100 UNIDADES.	PC	24	23,00	552,00
46	ENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm, 80g. (CX C/250 UNIDADES)	CX	14	72,00	1.008,00
47	ENVELOPE COLORIDO, 160MM X 235MM, 80G/M2 100 UNIDADES CADA COR	PC	810	0,70	567,00
48	ENVELOPE PARA CD/DVD BRANCO, NO FORMATO 126X126MM, PRODUZIDO EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² C/JANELA CELUCAT	UN	200	0,15	30,00
49	ESTOJO DE PINCEL COLOR. C/ 12 CORES, PONTA GROSSA 4,0MM TAMPA ANTIASFIXIANTE-NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO - PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLASTICAS E TINTA ATÓXICA A BASE DE AGUA. SELO INMETRO - FABRICAÇÃO BRASILEIRA OCP 0046	UN	63	22,00	1.386,00
50	ETIQUETA INK JET+LASER, TAMANHO 46,56mmX77,79mm, C/ 10 FOLHAS CONTENDO 100 UNIDADES, COR BRANCA	PC	11	33,00	363,00
51	ETIQUETA ADESIVA DE USO MANUAL ENVELOPE PAQUETE TP-12 P/ CODIFICAÇÃO 12MM C/ 210 UNIDADES	PC	26	4,40	114,40



	(PARA CONVITE), CORES PRATA E OURO				
52	ESTILETE GRANDE COM BASE PLÁSTICA 18mm.	UN	31	1,50	46,50
53	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	30	3,70	111,00
54	Fita para Impressora, Epson LX 350/ LX 300 +/ LX 300 + II, fita de nylon, dimensões: 13mm x 12m, contendo 1 unidade.	UN	10	8,00	80,00
55	Fita adesiva colorida, cores variadas, 12mmx10m	UN	170	0,90	153,00
56	Fita adesiva de espuma dupla face, medidas 19mmX5,5m	UN	35	15,00	525,00
57	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m, POLISIL TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NO PRODUTO.	RL	55	1,10	60,50
58	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18mm X 50m, TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME BOPP E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NO PRODUTO.	UN	10	1,65	16,50
59	FITA CREPE 18mm X 50m, COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS.	UN	190	3,20	608,00
60	FITA CREPE 25MM X 50M, COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS.	UN	180	4,40	792,00
61	FITA CREPE 50MM X 50M, COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS COM PRAZO DE VALIDADE NO PRODUTO.	UN	135	8,90	1201,50
62	FITA TRANSPARENTE, 48MMX45MT. COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	UN	95	3,10	294,50
63	FITA DE CETIM Nº 1 ROLO C/ 10 MTS, CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE VERMELHO, BRANCO, DOURADA, ROSA, ROXA, PRATA, AMARELO,	RL	50	3,60	180,00
64	FITA DE CETIM № 5, C/ 10M. CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE VERMELHO, BRANCO, DOURADA, ROSA, ROXA, PRATA, AMARELO	RL	70	9,50	665,00
65	FITA DE CETIM № 9, C/ 10M. CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE VERMELHO, BRANCO, DOURADA, ROSA, ROXA, PRATA, AMARELO	RL	65	11,00	715,00
66	FITA PARA EMPACOTAMENTO PLÁSTICO 48mm X 45m TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME BOPP E ADESIVO ACRÍLICO.	UN	20	3,20	64,00
67	FITILHO DE 50 METROS, CORES DOURADO, VERMELHO, VERDE CLARO E ESCURO, AZUL CLARO E ESCURO, ROSA CLARO E ESCURO, BRANCO, AMARELO, ROXO,	UN	77	2,30	177,10



CAIXINHAS, CONTENDO 55 PALITOS EM CADA CX, 220G. COMPOSIÇÃO: GIPISTIA DESIDRATADA (GESSO ORTOPÉDICO), CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA. 69 GIZ COLORIDO, CAIXA COM 30 CAIXINHAS, CONTENDO 55 PALITOS EM CADA CX, 220G. COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA (GESSO ORTOPÉDICO), CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA. 70 GIZ DE CERA, CAIXA COM 6 UNIDADES. FORMATO ANATOMICO. PESO LIQUIDO DE 185GRS, NÃO TOXICA, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. TAMANHO 7X25MM. CONFORME ASTM D4236. FABRICAÇÃO BRASILEIRA. 71 GRAMPEADOR MÉDIO, TODO EM METAL, CAPACIDADE 25 FOLHAS, 75 m/m2 PARA GRAMPO 24/6 E 26/6 E BASE MEDINDO 12,5 cm. 72 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 CX 4 5,00 73 Grampo 26/6 caixa com 5000 galvanizado CX 54 4,60 74 GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO METAL 80 MM (CX 10 11,00 (GRAMPOS ENCADERNADORES), C/ 50 UNIDADES 75 GRAMPEADOR ALICATE, COM CAPACIDADE DE UN 5 31,00 GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, DE AÇO 76 KIT PINTURA FACIAL C/ 10 UNIDADES, CONTENDO PETROLATUM, MGNESIUM SELICATE, ZINC OXIDE, CERA ALBA, METHYL PARABEN PERFUM, CADA POTE CONTÉM 4 GRAMAS E COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NO PRODUTO	400 00
55 PALITOS EM CADA CX, 220G. COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA (GESSO ORTOPÉDICO), CORANTES ORGÁNICOS E ÁGUA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA. 70 GIZ DE CERA, CAIXA COM 6 UNIDADES. FORMATO CX ANATOMICO. PESO LIQUIDO DE 185GRS, NÃO TOXICA, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. TAMANHO 7X25MM. CONFORME ASTM D4236. FABRICAÇÃO BRASILEIRA. 71 GRAMPEADOR MÉDIO, TODO EM METAL, CAPACIDADE 25 UN 26 19,50 FOLHAS, 75 m/m2 PARA GRAMPO 24/6 E 26/6 E BASE MEDINDO 12,5 cm. 72 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 CX 4 5,00 CX 54 4,60 CX 54 4,60 CX 54 4,60 CX 54 CX 54 CX 54 CX 54 CX 54 CX 54 CX 55 CX	136,00
ANATOMICO. PESO LIQUIDO DE 185GRS, NÃO TOXICA, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. TAMANHO 7X25MM. CONFORME ASTM D4236. FABRICAÇÃO BRASILEIRA. 71 GRAMPEADOR MÉDIO, TODO EM METAL, CAPACIDADE 25 FOLHAS, 75 m/m2 PARA GRAMPO 24/6 E 26/6 E BASE MEDINDO 12,5 cm. 72 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 CX 4 5,00 73 Grampo 26/6 caixa com 5000 galvanizado CX 54 4,60 74 GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO METAL 80 MM (CX 10 11,00 (GRAMPOS ENCADERNADORES), C/ 50 UNIDADES 75 GRAMPEADOR ALICATE, COM CAPACIDADE DE UN 5 31,00 GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, DE AÇO 76 KIT PINTURA FACIAL C/ 10 UNIDADES, CONTENDO PETROLATUM, MGNESIUM SELICATE, ZINC OXIDE, CERA ALBA, METHYL PARABEN PERFUM, CADA POTE CONTÉM 4 GRAMAS E COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NO PRODUTO 77 LAPIS DE COR FACIAL, CONTENDO 3 LAPIS DE COR C/2 PONTAS, SENDO 6 CORES PARA USO SOBRE A PELE E UM APONTADOR COSMÉTICO, PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO DO APONTADOR: RESINAS TERMOPLÂSTICAS E LAMINAS DE AÇO DE CARBONO, LAPIS MADEIRA REFLORESTADA. 78 Lápis Preto Técnico 6B, caixa com 12 unidades, produzido em madeira reflorestada, com ponta resistente, para proporcionar uma maior resistência a quabra e ideal para desenho artístico	470,00
FOLHAS, 75 m/m2 PARA GRAMPO 24/6 E 26/6 E BASE MEDINDO 12,5 cm. 72 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 73 Grampo 26/6 caixa com 5000 galvanizado 74 GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO METAL 80 MM (CX 54 4,60 11,0	324,00
73 Grampo 26/6 caixa com 5000 galvanizado CX 54 4,60 74 GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO METAL 80 MM CX 10 11,00 (GRAMPOS ENCADERNADORES), C/ 50 UNIDADES 75 GRAMPEADOR ALICATE, COM CAPACIDADE DE UN 5 31,00 GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, DE AÇO 76 KIT PINTURA FACIAL C/ 10 UNIDADES, CONTENDO PETROLATUM, MGNESIUM SELICATE, ZINC OXIDE, CERA ALBA, METHYL PARABEN PERFUM, CADA POTE CONTÉM 4 GRAMAS E COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NO PRODUTO 77 LAPIS DE COR FACIAL, CONTENDO 3 LAPIS DE COR C/ 2 PONTAS, SENDO 6 CORES PARA USO SOBRE A PELE E UM APONTADOR COSMÉTICO, PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO DO APONTADOR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINAS DE AÇO DE CARBONO, LAPIS MADEIRA REFLORESTADA. 78 Lápis Preto Técnico 6B, caixa com 12 unidades, produzido em madeira reflorestada, com ponta resistente, para proporcionar uma maior resistência a quabra e ideal para desenho artístico	507,00
74 GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO METAL 80 MM (CX 10 11,00 (GRAMPOS ENCADERNADORES), C/ 50 UNIDADES 75 GRAMPEADOR ALICATE, COM CAPACIDADE DE UN 5 31,00 GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, DE AÇO 76 KIT PINTURA FACIAL C/ 10 UNIDADES, CONTENDO PETROLATUM, MGNESIUM SELICATE, ZINC OXIDE, CERA ALBA, METHYL PARABEN PERFUM, CADA POTE CONTÉM 4 GRAMAS E COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NO PRODUTO 77 LAPIS DE COR FACIAL, CONTENDO 3 LAPIS DE COR C/ 2 PONTAS, SENDO 6 CORES PARA USO SOBRE A PELE E UM APONTADOR COSMÉTICO, PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO DO APONTADOR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINAS DE AÇO DE CARBONO, LAPIS MADEIRA REFLORESTADA. 78 Lápis Preto Técnico 6B, caixa com 12 unidades, produzido em madeira reflorestada, com ponta resistente, para proporcionar uma maior resistência a quabra e ideal para desenho artístico	20,00
(GRAMPOS ENCADERNADORES), C/ 50 UNIDADES 75 GRAMPEADOR ALICATE, COM CAPACIDADE DE UN 5 31,00 GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, DE AÇO 76 KIT PINTURA FACIAL C/ 10 UNIDADES, CONTENDO PETROLATUM, MGNESIUM SELICATE, ZINC OXIDE, CERA ALBA, METHYL PARABEN PERFUM, CADA POTE CONTÉM 4 GRAMAS E COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NO PRODUTO 77 LAPIS DE COR FACIAL, CONTENDO 3 LAPIS DE COR C/ 2 PONTAS, SENDO 6 CORES PARA USO SOBRE A PELE E UM APONTADOR COSMÉTICO, PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO DO APONTADOR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINAS DE AÇO DE CARBONO, LAPIS MADEIRA REFLORESTADA. 78 Lápis Preto Técnico 6B, caixa com 12 unidades, produzido em madeira reflorestada, com ponta resistente, para proporcionar uma maior resistência a quabra e ideal para desenho artístico	248,40
GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, DE AÇO 76 KIT PINTURA FACIAL C/ 10 UNIDADES, CONTENDO PETROLATUM, MGNESIUM SELICATE, ZINC OXIDE, CERA ALBA, METHYL PARABEN PERFUM, CADA POTE CONTÉM 4 GRAMAS E COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NO PRODUTO 77 LAPIS DE COR FACIAL, CONTENDO 3 LAPIS DE COR C/ 2 PONTAS, SENDO 6 CORES PARA USO SOBRE A PELE E UM APONTADOR COSMÉTICO, PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO DO APONTADOR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINAS DE AÇO DE CARBONO, LAPIS MADEIRA REFLORESTADA. 78 Lápis Preto Técnico 6B, caixa com 12 unidades, produzido em madeira reflorestada, com ponta resistente, para proporcionar uma maior resistência a quabra e ideal para desenho artístico	110,00
PETROLATUM, MGNESIUM SELICATE, ZINC OXIDE, CERA ALBA, METHYL PARABEN PERFUM, CADA POTE CONTÉM 4 GRAMAS E COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NO PRODUTO 77 LAPIS DE COR FACIAL, CONTENDO 3 LAPIS DE COR C/ 2 PONTAS, SENDO 6 CORES PARA USO SOBRE A PELE E UM APONTADOR COSMÉTICO, PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO DO APONTADOR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINAS DE AÇO DE CARBONO, LAPIS MADEIRA REFLORESTADA. 78 Lápis Preto Técnico 6B, caixa com 12 unidades, produzido em madeira reflorestada, com ponta resistente, para proporcionar uma maior resistência a quabra e ideal para desenho artístico	155,00
PONTAS, SENDO 6 CORES PARA USO SOBRE A PELE E UM APONTADOR COSMÉTICO, PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO DO APONTADOR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINAS DE AÇO DE CARBONO, LAPIS MADEIRA REFLORESTADA. 78 Lápis Preto Técnico 6B, caixa com 12 unidades, produzido em madeira reflorestada, com ponta resistente, para proporcionar uma maior resistência a quabra e ideal para desenho artístico	684,00
madeira reflorestada, com ponta resistente, para proporcionar uma maior resistência a quabra e ideal para desenho artístico	692,00
	604,80
79 LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, CAPA DURA UN 35 12,00	420,00
80 LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS UN 5 7,00	35,00
81 LIVRO PONTO GRANDE C/ 100 FOLHAS, CAPA DURA UN 45 18,00	810,00
82 LIVRO PONTO PEQUENO, C/ 160 FOLHAS UN 15 14,70	220,50
83 LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA C/ 104 folhas UN 5 11,80 153cm X 216cm	59,00



84	MARCADOR P/ TECIDO, CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS. EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA. COR PRETA, C/ 12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES	СХ	9	59,88	538,92
85	MARCADOR RETRO PROJETOR 20MM CX C/ 12UN. PRETO, COMP. BASICA RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES RESINAS, SOLVENTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	14	40,40	565,60
86	MASSA DE MODELAR C/ 12 UN, PESO 180 GRS. COMPOSIÇÃO-CERAS, PIGMENTOS E CARGAS. SELO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA - ASTMD 4236	CX	180	4,10	738,00
87	MINI GRAMPEADOR 5513, GRAMPOS 24/6 E 26/6	UN	30	9,40	282,00
88	MOLHA DEDO, C/ 12GRS	UN	2	2,10	4,20
89	PAPEL ALMAÇO C/ 400 FOLHAS	PC	8	32,00	256,00
90	PAPEL CAMURÇA, COM MEDIDA 60 X 40 CM, CORES: VERMELHO, PRETO, AZUL, VERDE	PC	100	1,00	100,00
91	PAPEL CONTACT, COLORIDO, LISO, 45 CM , ROLO C/ 10 METROS, CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, ROSA	RL	35	63,00	2.205,00
92	PAPEL CONTACT ESTAMPADO, 45CM, ROLO C/ 10MT	RL	17	79,00	1.343,00
93	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 75 MICRAS, ROLO COM 25 METROS	RL	19	76,00	1.444,00
94	PAPEL CREPON 48CM X 2 MM CORES , VERMELHO, AMARELO, VERDECLAR	CX	40	40,00	1.600,00
95	PAPEL DE PRESENTE ESTAMPADO COM 100 MTS 60 CM	RL	9	61,90	557,10
96	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERMELHO, ROSA, AMARELO, VERDE CLARO E ESCURO, PRETO, MARROM.	UN	270	0,40	108,00
97	PAPEL KRAFT BOBINA 12 KG 80 GR 60CM	RL	10	93,00	930,00
98	PAPEL LAMINADO , CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, DOURADO, PRATA, ROSA, AMARELO, PRETO.	UN	400	1,35	540,00
99	PAPEL VERGE, 180 gramas, C/ 50 UNIDADES COR BRANCA, A4	PC	32	16,00	512,00
100	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA FINA TRANSPARENTE	UN	120	1,95	234,00
101	PASTA REGISTRADORA A-Z, OFICIO, LOMBO, LARGA, USUAL - OF LL -TRIGADO	UN	196	10,20	1.999,20



103	PEN DRIVE 8 GB	UN	60	25,00	1.500,00
104	PEN DRIVE 16 GB	UN	15	31,80	477,00
105	PERCEVEJO LATONADO	CX	30	3,25	97,50
106	PERFURADOR GRANDE PARA FERFURAR ATÉ 50 FLS, EM METAL	UN	22	68,00	1.496,00
107	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 0	PC	7	18,00	126,00
108	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 2	PC	7	19,00	133,00
109	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 4	PC	7	19,20	134,40
110	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 6	PC	9	22,00	198,00
111	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 8	PC	7	24,00	168,00
112	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 10	PC	7	26,00	182,00
113	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 12	PC	7	32,00	224,00
114	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 14	PC	7	34,00	238,00
115	PINCEL ATOMICO 1100-P, ESPESSURA DA ESCRITA 20MM - 4,5MM - 8MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA. CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL	UN	108	4,00	432,00
116	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO. INDUSTRIA BRASILEIRA.CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO	СХ	32	8,60	275,20
117	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	UN	20	25,00	500,00
118	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	UN	22	21,00	462,00
119	PLACA DE E.V.A COM GLITER COM 5 UNIDADES 60X40CM, 2MM,CORES: PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL ESCURO E CLARO, VERDE ESCURO E CLARO, PRETO, ROSA, LILÁS.	PC	170	33,50	5.695,00
120	PLACA DE E.V.A. LISA, 18MM, 50X40CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.CORES: BRANCO, VERMELHO, AZUL ESCURO E CLARO, VERDE ESCURO E CLARO, PRETO, ROSA CLARO E ESCURO, LILÁS, MARROM, LARANJA, AMARELO	PC	230	19,00	4.370,00



	Loupe prof. poyo	1		 	
	OURO, BEGE ,ROXO.				
121	PLACA DE E.V.A. 2 MM 40 X 60 CM, ESTAMPADO, COM 05 UNIDADES	PC	120	33,50	4.020,00
122	PLACA DE E.V.A. LISTRADA 2 mm MEDIDA 60 X 40 cm	UN	45	21,00	945,00
123	PLACA ISOPOR 100X50 COM 2 CM DE ESPESSURA	UN	23	4,30	98,90
124	PLACA ISOPOR 100X50 COM 4 CM DE ESPESSURA	UN	23	8,70	200,10
125	QUADRO DE AVISO BRANCO 90x60cm, moldura em alumínio. Porta marcador e apagador, tela em chapa de fibra de madeira.	UN	9	109,00	981,00
126	RECIBO COMERCIAL C/ 50 FOLHAS	UN	5	1,60	8,00
127	REFIL COLA QUENTE FINO	UN	380	0,55	209,00
128	REFIL COLA QUENTE GROSSO	UN	230	1,15	264,50
129	REGUA DE 30 cm, EM ALUMINIO, COM ESCALA DE CENTIMETROS E MILIMETROS.	UN	80	5,30	424,00
130	REGUA DE 30 cm, EM POLIESTILENO, COM ESCALA DE CENTIMETROS E MILIMETROS.	UN	70	0,90	63,00
131	ROLO DE BARBANTE Nº 6, CONTENDO 400 METROS, CORES ALGODÃO CRU, 85% ALGODÃO	RL	22	11,00	242,00
132	SACO P/ PRESENTE, TAMANHO 25x37cm	UN	1.200	0,80	960,00
133	SACO P/ PRESENTE, TAMANHO 45X60CM	UN	1.150	2,89	3.323,50
134	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM FUROS 114X229MM	UN	350	0,26	91,00
135	SULFITE 210 X 297mm A-4 75 g/m², A-4 CAIXA C/ 5000 FOLHAS	CX	160	179,00	28.640,00
136	SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS C/ 100 UNIDADES, CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, ROSA	PC	70	6,10	427,00
137	SUPORTE PARA FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18x50cm	UN	3	19,60	58,80
138	TESOURA DE PICOTAR, LAMINA AÇO INOX, CABO REVESTIDO EMBORRACHADO, 24 cm, PROFISSIONAL	UN	23	60,00	1.380,00
139	TESOURA ESCOLAR 22CM.(CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO- ANATÔMICO)	UN	63	12,00	756,00
140	TESOURA DE AÇO ESCOLAR, COM CABO PLÁSTICO, PONTA REDONDA, FORMATO ANATOMICO E MEDIDA DE 12 CM.	UN	233	3,30	768,90
141	TESOURA GRANDE, 21 cm, LAMINA EM INOX E CABO REVESTIDO EM PLASTICO E EMBORRACHADO	UN	15	11,00	165,00
142	TINTA P/ CARIMBO, 40 ml, AZUL	UN	4	7,50	30,00



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

143	TINTA PARA CARIMBO, 40 ml, PRETA	UN	4	7,50	30,00
144	TINTA GUACHE 250ML - NÃO TÓXICO - COMPOSIÇÃO - AGUA PIGMENTOS CARGAS E CONSERVANTES CERTIFIDO DO INMETRO OCP 0061 - FABRICAÇÃO BRASILEIRA CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL ESCURO E CLARO, VERDE CLARO E ESCURO, ROSA, BRANCO, PRETO, MARROM, LARANJA, BEGE. MAGENTA, ROXO	UN	270	5,80	1.566,00
145	TNT-TECIDO NÃO TECIDO, MEDIDA 1,40X50M, ROLO COM 50 METROS CORES: VERMELHO, VERDE, BRANCO, AMARELO, PRETO, MARROM, AZUL.	RL	34	105,00	3.570,00

3.2. A proposta que consignar preço por item superior ao elencado anteriormente será considerado excessivo, acarretando a sua desclassificação.

4. DO EDITAL E SEUS ANEXOS

- 4.1. Integram o presente edital, os seguintes anexos:
- .Anexo I Termo de referência;
- .Anexo II Modelo de Carta de Credenciamento;
- .Anexo III Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- .Anexo IV Modelo de declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- .Anexo V Modelo de declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente;
- .Anexo VI Modelo de proposta de preços
- .Anexo VII Termo de recebimento provisório
- .Anexo VIII Termo de recebimento definitivo
- .Anexo IX Modelo da ata de registro de preço
- .Anexo X Declaração de Idoneidade

5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

- 5.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital através do telefone: (44) 3243-1157.
- 5.2. As respostas serão prestadas, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

- 6.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, devendo ser protocolada na Diretoria de Licitações, no endereço declinado no Preâmbulo, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
- 6.3. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, email ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior.
- 6.4. A Administração julgará e responderá à impugnação feita tempestivamente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do seu recebimento.
- 6.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edital.
- 6.6. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:
- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- 7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:
- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 150, incisos III e IV, da Lei nº 15.608/2007;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- 7.4. A participação neste certame importa ao proponente a aceitação e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

8. CREDENCIAMENTO

8.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos

A A A JORGE DO IVALLA IN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

que demonstrem que detém poderes para as práticas de atos inerentes ao pregão.

- 8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:
- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias;
- b) carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo II, ou procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;
- c) documento oficial de identificação que contenha fotografia.
- 8.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 8.4. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresenta-los no momento de aferição da habilitação.
- 8.5. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 8.6. Nos termos do art. 4°, da Lei n. 10.520/02, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.
- 8.7. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

SAD JORGE DO TVILLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 9.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo III.

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 10.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar n. 123/06, deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, com os de um dos seguintes documentos:
- a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias;
- b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo IV.
- 10.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- 10.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante, nos termos do art. 7°, da Lei n. 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes:

A A A A A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

- 11.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.
- 11.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

ENVELOPE Nº 1
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016
PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)
CNPJ:

ENVELOPE Nº 2
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)
CNPJ:

- 11.1.3. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificado neste edital, sendo que será considerada válida a hora constante no protocolo emitido pelo sistema Betha.
- 11.2. Proposta de preço
- 11.2.1. O Envelope 1, apresentado fechado e rubricado, deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO para todo o objeto da licitação e deverá ser assinada pelo proponente ou seu representante legal, ensejando, a ausência das assinaturas e a relação dos intens. aceitos pela comissão de avaliação técnica, a desclassificação do proponente.
- 11.2.2. Os licitantes deverão formalizar proposta, conforme modelo constante do Anexo VI e considerando a totalidade dos itens, devendo indicar em separado o valor total e unitário para cada um, especificando a marca ou modelo.
- 11.2.3. Ainda, a proposta de preços deve conter os seguintes elementos:



- a) Identificação da licitante, contendo razão social, inscrição estadual, endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e número de fac-símile e endereço eletrônico, por meio do qual serão feitas as comunicações formais entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ e o licitante vencedor;
- b) Os licitantes deverão formalizar proposta para os itens que compõe a presente licitação, devendo indicar em separado o valor total e unitário para de cada um dos itens, conforme modelo constante do Anexo VI;
- c) Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais, contendo todas as despesas, custos e encargos envoltos no fornecimento dos produtos especificados neste edital:
- d) Validade da proposta nos termos do item 11.2.4 deste edital;
- e) Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso.
- f) Redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, prospectos e documentação do fabricante, que poderão estar em língua inglesa;
- 11.2.4. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, observando-se as seguintes regras:
- a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;
- b) Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando a prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;
- c) O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;
- d) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;
- e) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.



- 11.2.5. Não será admitida proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos;
- 11.2.6. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estipuladas, no todo ou em parte, uma vez abertos os envelopes-proposta;
- 11.2.7. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.
- 11.2.8. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço ofertado.
- 11.2.9. Os proponentes deverão formalizar proposta, considerando a expectativa (estimativa) de aquisição dos bens durante o prazo de vigência da ata de registro de preços.
- 11.3. Habilitação
- 11.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:
- 11.3.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:
 - Sociedade empresária: Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as suas alterações ou ultima alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
 - 2) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;
 - 3) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada.
- 11.3.1.2. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: certidão negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial.
- 11.3.1.3. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:
- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- c) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
- d) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da empresa;
- e) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da empresa;

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

11.3.1.4. E ainda:

- a) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo V;
- 11.3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas; c) não serão aceitos documentos sob condições.
- 11.3.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.
- 11.3.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.
- 11.3.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.3.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por facsímile ou por e-mail.
- 11.3.7. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93 c/c os dispositivos da Lei Estadual nº 15.608/07.
- 11.3.8. Serão considerados inabilitados os proponentes que deixarem de atender a alguma exigência constante do presente Edital, destacando, porém, que este Município poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé e o princípio da supremacia do interesse público.

- 11.3.9. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.
- 11.3.10. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.
- 11.3.11. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 11.3.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.3.13. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.
- 11.3.14. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.
- 11.3.15. A licitante vencedora do certame deverá apresentar as amostras de todos os itens solicitados, conforme especificações constantes no edital, no dia 05 de janeiro de 2017, no horário de expediente que é das 08h às 11h e das 13h às 16h, (ato continuo após a análise dos documentos), sob pena de desclassificação.
- 11.3.16 Este procedimento visa verificar a conformidade das propostas com os requisitos do ato convocatório e do critério de julgamento adotado, observados as especificações e medidas técnicas e os parâmetros mínimos definidos no edital, considerando-se que as amostras servem para tais aferições.
- 12.3.17. O requerimento de amostras visa assegurar a qualidade mínima pretendida quanto á adequação ás especificações exaradas no **Termo de Referência Anexo I** deste edital, resguardando efetivamente a qualidade necessária para aferição do menor preço.

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

- 12.3.18. Objeto constante do Anexo I deste instrumento será, obrigatoriamente, acondicionado em embalagem de boa qualidade (na ocasião da entrega), contendo todas as informações exigidas pelo código de defesa do consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes.
- 12.3.19. **As amostras** serão analisadas de acordo com as exigências descritas no anexo I do presente edital, que descreve os parâmetros mínimos para aquisição de material de qualidade, caso a amostra seja rejeitada será convocado o 2º colocado na sequência, assim em diante.
- 12.3.20. Verificada a melhor proposta para o objeto, bem como, a documentação relativa á regularidade da empresa, as amostras serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Licitação, encaminhando para a *Comissão de avaliação técnica formada pelo decreto nº 126/2016*, a qual providenciará a avaliação, atendendo aos incisos VII e X, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, que tratam da verificação, da conformidade das propostas com os requisitos do ato convocatório e do critério de julgamento adotado, observando as especificações técnicas e os parâmetros mínimos definidos no edital.
- 12.3.21. Para fins de avaliação da qualidade dos produtos, a Administração poderá se utilizar de todos os meios legais existentes.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 12.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de MENOR PREÇO POR ITEM.
- 12.2. Será considerada vencedora da Licitação a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM, considerando a aquisição de todos os itens que compõe o objeto da licitação.
- 12.3. Será considerada vencedora de cada item a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o menor preço por item.
- 12.4. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.
- 12.5. No caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate utilizarse-á sucessivamente os seguintes critérios:

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

- a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, caput, Lei Complementar n. 123/06;
- b) aqueles definidos no art. 3°, §2°, da Lei n. 8.666/93;
- c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro.

13. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

- 13.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento da presente licitação.
- 13.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.
- 13.3. Após o credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope 1, contendo a proposta de preços.
- 13.4. Iniciada a abertura do Envelope 1, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 13.5. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital:
- b) que não apresentarem cotação de preço para aqueles itens;
- c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- d) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- e) com valor superior ao preço máximo fixado no presente edital;
- f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual:
- g) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

- 13.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o PREÇO TOTAL DO ITEM.
- 13.7. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 13.8. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda lacrado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.
- 13.9. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.
- 13.10. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de MENOR PREÇO e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
- c) no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 13.11. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 13.12. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 13.13. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 13.14. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.



- 13.15. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 13.15.1. Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e desde que aquela não se enquadre como Micro ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizada, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), a possibilidade de ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.
- 13.15.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento).
- 13.15.3. Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 13.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 13.15.5. Na hipótese da não apresentação de proposta, conforme itens anteriores, será declarada vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase de disputa de preços.
- 13.16. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 13.17. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 13.18. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



- 13.19. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 13.20. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação dos 3 (três) proponentes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.
- 13.21. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 13.21.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 13.21.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 13.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 13.23. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 13.24. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.
- 13.25. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da sessão, nova proposta de preços adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.
- 13.26. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar o contrato no prazo estipulado, perderá o direito à contratação, sendo a licitante subsequentemente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta do pregoeiro com o proponente para a obtenção de preço melhor.

公立公立 公立公立公

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

14. RECURSOS

- 14.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
- 14.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
- 14.3. Aceita a manifestação anteriormente, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 14.4. O recurso será dirigido ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, por meio de protocolo a ser realizado junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, e encaminhado por intermédio do pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.
- 14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. O objeto desta licitação será adjudicado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
- 15.2. A adjudicação do licitante vencedor será realizada pelo pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
- 15.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após decisão dos mesmos.
- 15.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.
- 15.5. A presente licitação poderá ser revogada, a critério da Administração, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, como apresentar o licitante vencedor preço superior ao de mercado, salvo se promover a adequação/redução do preço ou for anulada a ilegalidade, de ofício

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

ou por provocação, mediante parecer escrito e fundamentado, visando resguardar o interesse da Administração, sem que aos licitantes assista o direito à indenização de qualquer espécie, ressalvado o disposto no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

16. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.
- 16.2. A convocação para assinatura do contrato formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.b.), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.
- 16.3. O prazo para assinar a ata, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.
- 16.4. Em caso de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeita-lo-á as seguintes sanções:
 - a) multa até de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo estimado para a contratação;
 - b) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este Município pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 16.5. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinando e verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, proceder à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.
- 16.6. A convocação para assinatura da ata de registro de preços, sempre que solicitado pelo setor requisitante, ocorrerá obedecendo-se à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos na Ata de Registro de Preços conforme cotação do vencedor.
- 16.7. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

A A JORGE DO IVALLA INC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

- 16.8. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.
- 16.9. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das sanções definidas no Item 16.4.
- 16.10. A assinatura da ATA estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante a assinar a ATA em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.
- 16.11. Farão parte integrante da ata todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.
- 16.12. No interesse do Município, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, PODERÁ haver acréscimo ou redução de ser acrescido até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou a supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte, para a contratada, direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 16.13. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. Em virtude da sistemática de contratação adotada, qual seja Registro de Preços, o momento oportuno para vinculação e previsão de dotação orçamentária, será o do ato da requisição dos objetos licitados.
- 17.2. A previsão orçamentária para as despesas decorrentes deste processo correrá por conta das seguintes dotações:

05.001.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
07.001.04.123.0005.2.117	Manutenção da Secretaria Municipal de Exec. Contábil
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
07.002.04.123.0005.2.115	Manter a Diretoria de Execução Orçamentária



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
09.002.12.361.0013.2.049	Manutenção de Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
09.002.12.365.0013.2.060	Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
10.006.10.301.0011.2.101	Manter os Serviços Gerais de Atendimento a Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
12.001.08.243.0009.6.093	Manter as Atividades do Fundo Munic. Assist. Social
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo

18. FORMA DE PAGAMENTO

- 18.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.
- 18.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao Município, acompanhada das seguintes certidões:
- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.
- 18.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 18.4. O Município fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8666/93 e nos Artigos 147 e segs, da Lei Estadual 15.608/07.
- 19.2. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pelo Município, das seguintes sanções, facultada defesa prévia ao interessado,

公公公公 公公公公 Abo Jonge Do Twi

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

independente de outras previstas em lei:

- I. advertência:
- II. multa:
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção plicada com base no inciso anterior.
- 19.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.
- 19.4. As empresas não cumpridoras dos quesitos contidos neste edital, além de serem responsabilizadas pelas infrações tipificadas na Lei, estarão sujeitas a serem inscritas nos cadastros do DEAM-PR e SICAF, respectivamente, caracterizados como inidôneos para contratação com a Administração Pública. (Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual n. 15.608/07).
- 19.5. O atraso injustificado na execução contratual sujeitará a beneficiária do registro de preços, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), aplicável de ofício, sobre a parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega do material, limitada a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- 19.6. Além da multa prevista no parágrafo anterior, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa correspondente a até 20% (vinte por cento) do valor global estimado para a contratação, fixada, a critério do Município, em função da gravidade apurada.
- 19.7. Pela rescisão do ata por iniciativa da beneficiária do registro de preços, sem justa causa, será aplicada, ainda, multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.
- 19.8. Em caso de recusa injustificada do benefício ao fornecimento dos bens ou prestação dos serviços, dentro do limite máximo previsto, sujeitará o interessado as seguintes sanções:
- a) multa até de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo estimado para a contratação;

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

- b) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este Município pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 19.9. As multas e sanções, exceto as de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada da(s) fatura(s) emitida(s) pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.
- 19.10. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do Município.
- 19.11. O licitante vencedor se obriga, com fulcro no art. 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente o Município, caso a Cláusula Penal prevista nos itens precedentes sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.
- 19.12. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao Tribunal de Contas do Paraná para a devida averbação.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados, quando a publicação for legalmente imposta, no Diário Oficial do Município, competindo ao licitante interessado o seu acompanhamento.
- 20.2. Na contagem dos prazos constantes do presente edital, observar-se-á o disposto na no art. 110 da Lei n. 8.666/93, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.
- 20.3. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.
- 20.4. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos proponentes presentes.
- 20.5. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 20.6. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

A A A JORGE DO TAN LINE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

- 20.7. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem direito indenizatório aos licitantes.
- 20.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.
- 20.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 20.10. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.11. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 20.12. Em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas no presente edital será observado o horário local da sede do Município (horário de Brasília).
- 20.13. Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu-PR, para solucionar eventuais litígios, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge do Ivaí-PR, 16 de dezembro de 2016.

Francisco Carlos Navarro Secretario Municipal de Administração



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Eventuais aquisições de materiais de expediente têm por finalidade o abastecimento da Secretaria Municipal de Administração e todas as outras Secretarias Municipais, para que preste o serviço público com mais eficiência e eficácia.
- 1.2. A necessidade de contratações frequentes, com aquisições e entregas parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO:

2.1. Os materiais necessários e suas quantidades estão especificados na planilha abaixo, lembrando que são materiais semelhantes, porém não iguais, dai nosso entendimento que os preços deverão ser distintos.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, N 03, COM DIMENSÃO 118x81, TAMPA METÁLICA E TINTA AZUL À BASE DE ÁGUA.	UN	8	10,20	81,60
2	APONTADOR CLASSICO DE LÁPIS SEM DEPOSITO, COMPOSIÇÃO TERMOPLASTICAS E LAMINAS EM AÇO TEMPERADO COM 1 (UM) FURO. CERTIFICADO INMETRO - FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	UN	400	1,90	760,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. SISTEMA FLIPTOP COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO E ADESIVO. PODENDO SER SUBSTITUIDO O FELTRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	UN	14	12,40	173,60
4	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO	UN	16	2,10	33,60
5	Aparelho Dispensador para fita transparente, com medida 195x100x95mm, para rolo de fita de 12mm, 19mm e 48mm	UN	10	21,00	210,00
6	BALÃO Nº 7 LISO, SERIE IMPERIAL C/ 50 COLORIDO, COR ÚNICA, FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	PC	125	9,20	1.150,00
7	BOBINA P/ CALCULADORA 57mmX30m COM 30	CX	2	41,00	82,00



	UNIDADES.				
8	BOBINA DE PAPEL KRAFT 60CM-80GRS COM BRILHO C/12KG PARA MOLDE.	BOB	8	79,00	632,00
9	BORRACHA BRANCA SIMPLES, 3x3, 0x5 mm ALTURA, C/60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURALE ESTIRENO BUTADIENO. NÃO TÓXICO. COM PRAZO DE VALIDAÇÃO. COM CERTIFICADO DO INMETRO-IND.BRASILEIRA.	СХ	22	21,00	462,00
10	BORRACHA COLORIDA COM CAPA PLASTICA COMP. BORRACHA TERMOPLÁSTICA E POLIETILENO NÃO TÓXICO - SELO INMETRO OCP 0061 - FABRICAÇÃO BRASILEIRA	UN	70	1,10	77,00
11	CADERNO BROCHURA DE ARITIMÉTICA,CAPA DURA 200X275MM, QUADRADO GRANDE 10X10	UN	200	11,70	2.340,00
12	CADERNO DE CARTOGRAFIA, CAPA DURA BROCHURA 48 FLS, 200X275MM	UN	160	6,50	1.040,00
13	CADERNO DE CARTOGRAFIA, 48 FLS, ESPIRAL, 200 X 275MM	UN	290	3,90	1.131,00
14	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 48 FOLHAS, 200X275MM, CAPA CONTRACAPA (PAPEL OFFSET), FOLHAS INTERNAS (PAPEL OFFSET 56G/M2), CAIXA COM 240 UNIDADES. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	4	455,00	1.820,00
15	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 10 MATÉRIA, COM 200 FLS, 200 X 275MM, CAPA DURA, CONTRACAPA (PAPEL OFFSET), FOLHAS INTERNAS (PAPEL OFFSET 56G/M2) FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	UN	161	11,00	1.771,00
16	CAIXA BOX PAPELÃO, COM, PARA ARQUIVOS INATIVOS, COM MEDIDAS 36x25x15cm.	CX	2	3,00	6,00
17	CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 CORES, LÁPIS DE 17CM, MADEIRA 100% REFLORESTADA, FSC CO 17601 - TÉCNICA SEKURAL, SELO INMETRO-FABRICAÇÃO BRASILEIRA-COMPOSIÇÃO ECO LÁPIS DE COR: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA. ECOLAPIS GRAFITE: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA.	СХ	196	15,40	3.018,40
18	CAIXA DE LÁPIS PRETO Nº 2,COMPOSIÇÃO MATERIAL CERÂMICA, GRAFITE E MADEIRA - 100% REFLORESTADA, FSC CO 17601 - TÉCNICA SEKURAL, SELO INMETRO - FABRICAÇÃO BRASILEIRA, COM 144 UNIDADES	CX	26	144,00	3.744,00
19	CAIXA DE LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL COM 24 CORES + UM PINCEL. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADO (FSC), TECNICA SEKURAL. PINCEL (RESINAS PLÁSTICAS, ALUMÍNIO E CERDAS NATURAIS). SELO INMETRO, FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	70	39,90	2.793,00
20	CAIXA DE LÁPIS DE COR TRIÂNGULAR COM 12 CORES, TIPO JUMBO, COM APONTADOR. COMPOSIÇÃO DO LAPIS	СХ	28	25,00	700,00



	DE COR: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADA (FSC) TÉCNICA SEKURAL. COMPOSIÇÃO APONTADOR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINA AÇO CARBONO. SELO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.				
21	CALCULADORA DE MESA, FUNCIONA COM APENAS 1 PILHA AA, COM 12 DÍGITOS, COM MEDIDA MÍNIMA DE 18cmx14cmx3cm E COM DISPLAY COM MEDIDA MÍNIMA DE 10cm X 2cm.	UN	15	39,00	585,00
22	CANETA ESFEROG. PONTA DE AÇO INOX 0,7MM - PROTETOR DE METAL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, METAL, TINTA A BASE DE OLEO, CORANTES, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE AÇO, SELO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA OCP 0046, COM 12 UNIDADES.	СХ	5	48,60	243,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES, CRISTAL SEXTAVADA PONTA MEDIA 1.0 COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ORIFÍCIO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	44	41,00	1.804,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES, CRISTAL SEXTAVADA PONTA MEDIA 1.0 COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ORIFÍCIO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	24	41,00	984,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES, CRISTAL SEXTAVADA PONTA MEDIA 1.0 COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ORIFÍCIO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	15	41,00	615,00
26	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA DE ACO INOX, 1,0MM RETRÁTIL, CORPO FUME, GRIP EM BORRACHA MACIA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁTICAS, METAL, BORRACHA, TINTA A BASE DE ÓLEO, CORANTES SOLVENTES, ADITIVO AZUL, COM 12 UN.	CX	7	51,60	361,20
27	CANETA MARCA TEXTO VARIAS CORES CAIXA C/ 12 UNIDADES, CANETA FLUORESCENTE, MARCADORA DE TEXTO COM PONTA DE POLIESTER EM DUPLA FACE, POSSIBILITANDO TRAÇO GROSSO E FINO COM PRENDEDOR NA TAMPA ANTI ASFIXIANTE, RESINAS PLASTICAS E TINTA ATOXICA A BASE DE AGUA, FABRICAÇÃO BRASILEIRA	СХ	36	36,00	1.296,00
28	Canetas Hidrográficas, jogo com 12 cores, ponta média, tampa ventilada. Composição: resina termoplástica, água, corantes, umectantes, ponta e pavio de poliéster. Selo INMETRO -	JG	35	10,50	367,50



	fabricação brasileira. Comprimento: 18cm				
	,				
29	CARBONO AZUL CX C/ 100	CX	1	39,00	39,00
30	CALCULADORA 8 DIGITOS MEDIA	UN	5	16,00	80,00
31	CARTOLINA AMERICANA, 65CM X 48CM, CORES: AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, MARROM, PRETO.	UN	490	1,15	563,50
32	CARTOLINA DUPLA FACE MEDINDO 65CM X 48CM, CORES: AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, PRETO, LARANJA	UN	570	0,95	541,50
33	CARTOLINA SIMPLES BRANCA 23cm X 33cm, 150 G., COM 100 UNIDADES.	PC	450	0,80	360,00
34	CARTOLINA SIMPLES 23CM X 33 CM, CORES: AMARELO, VERDE, AZUL, ROSA	UN	300	0,80	240,00
35	CLIPS Nº 02 C/ 500 GRAMAS	СХ	30	8,60	258,00
36	Clips nº 3/0 caixa com 500grs	CX	52	8,60	447,20
37	CLIPS Nº 8/0 C/ 500 GRAMAS	CX	27	8,60	232,20
38	Cola Branca 1 litro, selo inmetro. Composição: poliacetato de vinila (PVA) em disperção aquosa, não toxica, lavavel, com a data de fabricação e validade impressa na embalagem, fabricação brasileira.	UN	82	22,00	1.804,00
39	COLA BRANCA, COM 35 GRAMAS, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	ТВ	220	3,15	693,00
40	Cola Bastão 40grs. Composição polivinil pirrolidone (PVP) e agua. Selo INMETRO - fabricação brasileira.	UN	200	4,30	860,00
41	Cola com Gliter, 23grs, com vico aplicador, atóxica, composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Selo inmetro, fabricação brasileira, caixa com 6 unidades	CX	75	22,00	1.650,00
42	COLA DE E.V.A, EMBALAGEM COM 90G E BICO DOSADOR, SUA PRINCIPAL UTILIDADE UNIÃO DE PLACAS DE E.V.A. SOLÚVEL EM ÁLCOOL, SECAGEM AO AR.	UN	147	4,70	690,90
43	CORRETIVO LIQUIDO BASE D'ÁGUA 18 ml, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ADITIVO E CONSERVANTES.	UN	78	1,50	117,00
44	ENVELOPE OFICIO 114X229MM (PCTE C/100) 75 GRS	PC	17	9,00	153,00
45	ENVELOPE SACO OURO 248mm X 185mm, 80g, COM 100 UNIDADES.	PC	24	23,00	552,00
46	ENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm, 80g. (CX C/250 UNIDADES)	CX	14	72,00	1.008,00
47	ENVELOPE COLORIDO, 160MM X 235MM, 80G/M2 100	PC	810	0,70	567,00



	UNIDADES CADA COR				
48	ENVELOPE PARA CD/DVD BRANCO, NO FORMATO 126X126MM, PRODUZIDO EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² C/JANELA CELUCAT	UN	200	0,15	30,00
49	ESTOJO DE PINCEL COLOR. C/ 12 CORES, PONTA GROSSA 4,0MM TAMPA ANTIASFIXIANTE-NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO - PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLASTICAS E TINTA ATÓXICA A BASE DE AGUA. SELO INMETRO - FABRICAÇÃO BRASILEIRA OCP 0046	UN	63	22,00	1.386,00
50	ETIQUETA INK JET+LASER, TAMANHO 46,56mmX77,79mm, C/ 10 FOLHAS CONTENDO 100 UNIDADES, COR BRANCA	PC	11	33,00	363,00
51	ETIQUETA ADESIVA DE USO MANUAL ENVELOPE PAQUETE TP-12 P/ CODIFICAÇÃO 12MM C/ 210 UNIDADES (PARA CONVITE), CORES PRATA E OURO	PC	26	4,40	114,40
52	ESTILETE GRANDE COM BASE PLÁSTICA 18mm.	UN	31	1,50	46,50
53	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	30	3,70	111,00
54	Fita para Impressora, Epson LX 350/ LX 300 +/ LX 300 + II, fita de nylon, dimensões: 13mm x 12m, contendo 1 unidade.	UN	10	8,00	80,00
55	Fita adesiva colorida, cores variadas, 12mmx10m	UN	170	0,90	153,00
56	Fita adesiva de espuma dupla face, medidas 19mmX5,5m	UN	35	15,00	525,00
57	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m, POLISIL TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NO PRODUTO.	RL	55	1,10	60,50
58	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18mm X 50m, TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME BOPP E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NO PRODUTO.	UN	10	1,65	16,50
59	FITA CREPE 18mm X 50m, COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS.	UN	190	3,20	608,00
60	FITA CREPE 25MM X 50M, COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS.	UN	180	4,40	792,00
61	FITA CREPE 50MM X 50M, COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS COM PRAZO DE VALIDADE NO PRODUTO.	UN	135	8,90	1201,50
62	FITA TRANSPARENTE, 48MMX45MT. COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	UN	95	3,10	294,50
63	FITA DE CETIM Nº 1 ROLO C/ 10 MTS, CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE VERMELHO, BRANCO,	RL	50	3,60	180,00



		1			
	DOURADA, ROSA, ROXA, PRATA, AMARELO,				
64	FITA DE CETIM № 5, C/ 10M. CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE VERMELHO, BRANCO, DOURADA, ROSA, ROXA, PRATA, AMARELO	RL	70	9,50	665,00
65	FITA DE CETIM № 9, C/ 10M. CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE VERMELHO, BRANCO, DOURADA, ROSA, ROXA, PRATA, AMARELO	RL	65	11,00	715,00
66	FITA PARA EMPACOTAMENTO PLÁSTICO 48mm X 45m TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME BOPP E ADESIVO ACRÍLICO.	UN	20	3,20	64,00
67	FITILHO DE 50 METROS, CORES DOURADO, VERMELHO, VERDE CLARO E ESCURO, AZUL CLARO E ESCURO, ROSA CLARO E ESCURO, BRANCO, AMARELO, ROXO,	UN	77	2,30	177,10
68	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 30 CAIXINHAS, CONTENDO 55 PALITOS EM CADA CX, 220G. COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA (GESSO ORTOPÉDICO), CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	24	89,00	2.136,00
69	GIZ COLORIDO, CAIXA COM 30 CAIXINHAS, CONTENDO 55 PALITOS EM CADA CX, 220G. COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA (GESSO ORTOPÉDICO), CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	CX	15	98,00	1.470,00
70	GIZ DE CERA, CAIXA COM 6 UNIDADES. FORMATO ANATOMICO. PESO LIQUIDO DE 185GRS, NÃO TOXICA, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. TAMANHO 7X25MM. CONFORME ASTM D4236. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	CX	135	2,40	324,00
71	GRAMPEADOR MÉDIO, TODO EM METAL, CAPACIDADE 25 FOLHAS, 75 m/m2 PARA GRAMPO 24/6 E 26/6 E BASE MEDINDO 12,5 cm.	UN	26	19,50	507,00
72	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8	СХ	4	5,00	20,00
73	Grampo 26/6 caixa com 5000 galvanizado	СХ	54	4,60	248,40
74	GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO METAL 80 MM (GRAMPOS ENCADERNADORES), C/ 50 UNIDADES	CX	10	11,00	110,00
75	GRAMPEADOR ALICATE, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, DE AÇO	UN	5	31,00	155,00
76	KIT PINTURA FACIAL C/ 10 UNIDADES, CONTENDO PETROLATUM, MGNESIUM SELICATE, ZINC OXIDE, CERA ALBA, METHYL PARABEN PERFUM, CADA POTE CONTÉM 4 GRAMAS E COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NO PRODUTO	KIT	36	19,00	684,00
77	LAPIS DE COR FACIAL, CONTENDO 3 LAPIS DE COR C/ 2 PONTAS, SENDO 6 CORES PARA USO SOBRE A PELE E UM APONTADOR COSMÉTICO, PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO DO APONTADOR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINAS DE AÇO DE CARBONO,	KIT	36	47,00	1.692,00



	LAPIS MADEIRA REFLORESTADA.				
78	Lápis Preto Técnico 6B, caixa com 12 unidades, produzido em madeira reflorestada, com ponta resistente, para proporcionar uma maior resistência a quabra e ideal para desenho artístico ou técnico, esboço e escrita em geral.	СХ	18	33,60	604,80
79	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, CAPA DURA	UN	35	12,00	420,00
80	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	UN	5	7,00	35,00
81	LIVRO PONTO GRANDE C/ 100 FOLHAS, CAPA DURA	UN	45	18,00	810,00
82	LIVRO PONTO PEQUENO, C/ 160 FOLHAS	UN	15	14,70	220,50
83	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA C/ 104 folhas 153cm X 216cm	UN	5	11,80	59,00
84	MARCADOR P/ TECIDO, CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS. EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA. COR PRETA, C/ 12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES	СХ	9	59,88	538,92
85	MARCADOR RETRO PROJETOR 20MM CX C/ 12UN. PRETO, COMP. BASICA RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES RESINAS, SOLVENTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	CX	14	40,40	565,60
86	MASSA DE MODELAR C/ 12 UN, PESO 180 GRS. COMPOSIÇÃO-CERAS, PIGMENTOS E CARGAS. SELO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA - ASTMD 4236	CX	180	4,10	738,00
87	MINI GRAMPEADOR 5513, GRAMPOS 24/6 E 26/6	UN	30	9,40	282,00
88	MOLHA DEDO, C/ 12GRS	UN	2	2,10	4,20
89	PAPEL ALMAÇO C/ 400 FOLHAS	PC	8	32,00	256,00
90	PAPEL CAMURÇA, COM MEDIDA 60 X 40 CM, CORES: VERMELHO, PRETO, AZUL, VERDE	PC	100	1,00	100,00
91	PAPEL CONTACT, COLORIDO, LISO, 45 CM , ROLO C/ 10 METROS, CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, ROSA	RL	35	63,00	2.205,00
92	PAPEL CONTACT ESTAMPADO, 45CM, ROLO C/ 10MT	RL	17	79,00	1.343,00
93	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 75 MICRAS, ROLO COM 25 METROS	RL	19	76,00	1.444,00
94	PAPEL CREPON 48CM X 2 MM CORES , VERMELHO, AMARELO, VERDECLAR	СХ	40	40,00	1.600,00
95	PAPEL DE PRESENTE ESTAMPADO COM 100 MTS 60 CM	RL	9	61,90	557,10
96	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERMELHO, ROSA, AMARELO, VERDE CLARO E	UN	270	0,40	108,00



	ESCURO, PRETO, MARROM.				
97	PAPEL KRAFT BOBINA 12 KG 80 GR 60CM	RL	10	93,00	930,00
98	PAPEL LAMINADO , CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, DOURADO, PRATA, ROSA, AMARELO, PRETO.	UN	400	1,35	540,00
99	PAPEL VERGE, 180 gramas, C/ 50 UNIDADES COR BRANCA, A4	PC	32	16,00	512,00
100	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA FINA TRANSPARENTE	UN	120	1,95	234,00
101	PASTA REGISTRADORA A-Z, OFICIO, LOMBO, LARGA, USUAL - OF LL -TRIGADO	UN	196	10,20	1.999,20
102	PASTA SUSPENSA, FIBRA, VARETA, METAL E PONTEIRA PLÁSTICA C/50 UNIDADES	СХ	70	136,00	9.520,00
103	PEN DRIVE 8 GB	UN	60	25,00	1.500,00
104	PEN DRIVE 16 GB	UN	15	31,80	477,00
105	PERCEVEJO LATONADO	СХ	30	3,25	97,50
106	PERFURADOR GRANDE PARA FERFURAR ATÉ 50 FLS, EM METAL	UN	22	68,00	1.496,00
107	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 0	PC	7	18,00	126,00
108	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 2	PC	7	19,00	133,00
109	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 4	PC	7	19,20	134,40
110	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 6	PC	9	22,00	198,00
111	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 8	PC	7	24,00	168,00
112	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 10	PC	7	26,00	182,00
113	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 12	PC	7	32,00	224,00
114	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 14	PC	7	34,00	238,00
115	PINCEL ATOMICO 1100-P, ESPESSURA DA ESCRITA 20MM - 4,5MM - 8MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA. CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL	UN	108	4,00	432,00
116	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A	CX	32	8,60	275,20



		1		1	
	BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES,				
	ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO. INDUSTRIA				
	BRASILEIRA.CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO				
117	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	UN	20	25,00	500,00
118	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	UN	22	21,00	462,00
119	PLACA DE E.V.A COM GLITER COM 5 UNIDADES 60X40CM, 2MM,CORES: PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL ESCURO E CLARO, VERDE ESCURO E CLARO, PRETO, ROSA, LILÁS.	PC	170	33,50	5.695,00
120	PLACA DE E.V.A. LISA, 18MM, 50X40CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.CORES: BRANCO, VERMELHO, AZUL ESCURO E CLARO, VERDE ESCURO E CLARO, PRETO, ROSA CLARO E ESCURO, LILÁS, MARROM, LARANJA, AMARELO OURO, BEGE ,ROXO.	PC	230	19,00	4.370,00
121	PLACA DE E.V.A. 2 MM 40 X 60 CM, ESTAMPADO, COM 05 UNIDADES	PC	120	33,50	4.020,00
122	PLACA DE E.V.A. LISTRADA 2 mm MEDIDA 60 X 40 cm	UN	45	21,00	945,00
123	PLACA ISOPOR 100X50 COM 2 CM DE ESPESSURA	UN	23	4,30	98,90
124	PLACA ISOPOR 100X50 COM 4 CM DE ESPESSURA	UN	23	8,70	200,10
125	QUADRO DE AVISO BRANCO 90x60cm, moldura em alumínio. Porta marcador e apagador, tela em chapa de fibra de madeira.	UN	9	109,00	981,00
126	RECIBO COMERCIAL C/ 50 FOLHAS	UN	5	1,60	8,00
127	REFIL COLA QUENTE FINO	UN	380	0,55	209,00
128	REFIL COLA QUENTE GROSSO	UN	230	1,15	264,50
129	REGUA DE 30 cm, EM ALUMINIO, COM ESCALA DE CENTIMETROS E MILIMETROS.	UN	80	5,30	424,00
130	REGUA DE 30 cm, EM POLIESTILENO, COM ESCALA DE CENTIMETROS E MILIMETROS.	UN	70	0,90	63,00
131	ROLO DE BARBANTE Nº 6, CONTENDO 400 METROS, CORES ALGODÃO CRU, 85% ALGODÃO	RL	22	11,00	242,00
132	SACO P/ PRESENTE, TAMANHO 25x37cm	UN	1.200	0,80	960,00
133	SACO P/ PRESENTE, TAMANHO 45X60CM	UN	1.150	2,89	3.323,50
134	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM FUROS 114X229MM	UN	350	0,26	91,00
135	SULFITE 210 X 297mm A-4 75 g/m², A-4 CAIXA C/ 5000 FOLHAS	CX	160	179,00	28.640,00
136	SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS C/ 100 UNIDADES, CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, ROSA	PC	70	6,10	427,00



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

137	SUPORTE PARA FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18x50cm	UN	3	19,60	58,80
138	TESOURA DE PICOTAR, LAMINA AÇO INOX, CABO REVESTIDO EMBORRACHADO, 24 cm, PROFISSIONAL	UN	23	60,00	1.380,00
139	TESOURA ESCOLAR 22CM.(CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO- ANATÔMICO)	UN	63	12,00	756,00
140	TESOURA DE AÇO ESCOLAR, COM CABO PLÁSTICO, PONTA REDONDA, FORMATO ANATOMICO E MEDIDA DE 12 CM.	UN	233	3,30	768,90
141	TESOURA GRANDE, 21 cm, LAMINA EM INOX E CABO REVESTIDO EM PLASTICO E EMBORRACHADO	UN	15	11,00	165,00
142	TINTA P/ CARIMBO, 40 ml, AZUL	UN	4	7,50	30,00
143	TINTA PARA CARIMBO, 40 ml, PRETA	UN	4	7,50	30,00
144	TINTA GUACHE 250ML - NÃO TÓXICO - COMPOSIÇÃO - AGUA PIGMENTOS CARGAS E CONSERVANTES CERTIFIDO DO INMETRO OCP 0061 - FABRICAÇÃO BRASILEIRA CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL ESCURO E CLARO, VERDE CLARO E ESCURO, ROSA, BRANCO, PRETO, MARROM, LARANJA, BEGE. MAGENTA, ROXO	UN	270	5,80	1.566,00
145	TNT-TECIDO NÃO TECIDO, MEDIDA 1,40X50M, ROLO COM 50 METROS CORES: VERMELHO, VERDE, BRANCO, AMARELO, PRETO, MARROM, AZUL.	RL	34	105,00	3.570,00

3 - DA ENTREGA DO OBJETO:

- 3.1. Os objetos, uma vez requisitados, serão entregues no endereço constante na requisição, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- 3.2. Os objetos deverão ser entregues em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da requisição. O prazo será contado a partir do dia seguinte ao do envio da requisição.
- 3.3. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
- b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4 - DO RECEBIMENTO:

公公公公 公公公公 Abo Jonge Do Twi

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

4.1. A Secretaria solicitante receberá provisoriamente os produtos, conforme modelo trazido no anexo VII, para posterior verificação da sua conformidade com o presente Edital e Termo de Referência. Verificada a conformidade dos materiais, os produtos serão recebidos definitivamente, abrindo-se, assim, o prazo para pagamento.

5 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.
- 5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao Município, acompanhada das seguintes certidões:
- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.4. O Município fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente.

7 – DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A existência de Registro de Preço não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

São Jorge do Ivaí, 16 de dezembro de 2016.

Francisco Carlos Navarro Secretario Municipal de Administração



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

Pela presente fica credenciado o Sr.(a)	
Pela presente fica credenciado o Sr.(a) inscrito no CPF sob o nº	_, portador(a) da carteira de identidade
nº, expedida por	, para representar
esta no procedimento licitatório acima	epigrafado, podendo o mesmo formular
lances verbais à proposta escrita apre	esentada, quando convocado, negociar
preços e, ainda, rubricar documento	s, renunciar ao direito de recurso e
apresentar impugnação à recursos,	
administrativas, enfim praticar todo e representação ativa da outorgante no pr	e qualquer ato necessário à perfeita
Atenciosamente,	
	_
Ildentificação e assinatura do outorgante	el



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São Jorge do Ivaí, de	de 2016
Responsável (nome/cargo/assinatura)	_
Nome da Empresa	



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa,
inscrita no CNPJ nº, cumpre os requisitos legais para a
qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos
pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art.
3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei
Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.
Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do
parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se
compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições
existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso
seja declarada vencedora do certame.
Local e Data
Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)



específicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.
São Jorge do Ivaí, de de 2016.
Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

=mpresa:
Razão social:
nscrição estadual:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca /Modelo	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, N 03, COM DIMENSÃO 118x81, TAMPA METÁLICA E TINTA AZUL À BASE DE ÁGUA.	UN	8			
2	APONTADOR CLASSICO DE LÁPIS SEM DEPOSITO, COMPOSIÇÃO TERMOPLASTICAS E LAMINAS EM AÇO TEMPERADO COM 1 (UM) FURO. CERTIFICADO INMETRO - FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	UN	400			
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. SISTEMA FLIPTOP COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO E ADESIVO. PODENDO SER SUBSTITUIDO O FELTRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	UN	14			
4	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO	UN	16			
5	Aparelho Dispensador para fita transparente, com medida 195x100x95mm, para rolo de fita de 12mm, 19mm e 48mm	UN	10			
6	BALÃO Nº 7 LISO, SERIE IMPERIAL C/ 50 COLORIDO, COR ÚNICA, FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	PC	125			
7	BOBINA P/ CALCULADORA 57mmX30m COM 30 UNIDADES.		2			
8	BOBINA DE PAPEL KRAFT 60CM-80GRS COM BRILHO C/12KG PARA MOLDE.		8			
9	BORRACHA BRANCA SIMPLES, 3x3, 0x5 mm ALTURA, C/ 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO:	CX	22			



	BORRACHA NATURALE ESTIRENO BUTADIENO. NÃO TÓXICO. COM PRAZO DE VALIDAÇÃO. COM CERTIFICADO DO INMETRO-IND.BRASILEIRA.				
10	BORRACHA COLORIDA COM CAPA PLASTICA COMP. BORRACHA TERMOPLÁSTICA E POLIETILENO NÃO TÓXICO - SELO INMETRO OCP 0061 - FABRICAÇÃO BRASILEIRA	UN	70		
11	CADERNO BROCHURA DE ARITIMÉTICA,CAPA DURA 200X275MM, QUADRADO GRANDE 10X10	UN	200		
12	CADERNO DE CARTOGRAFIA, CAPA DURA BROCHURA 48 FLS, 200X275MM	UN	160		
13	CADERNO DE CARTOGRAFIA, 48 FLS, ESPIRAL, 200 X 275MM	UN	290		
14	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 48 FOLHAS, 200X275MM, CAPA CONTRACAPA (PAPEL OFFSET), FOLHAS INTERNAS (PAPEL OFFSET 56G/M2), CAIXA COM 240 UNIDADES. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	4		
15	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 10 MATÉRIA, COM 200 FLS, 200 X 275MM, CAPA DURA, CONTRACAPA (PAPEL OFFSET), FOLHAS INTERNAS (PAPEL OFFSET 56G/M2) FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	ÜZ	161		
16	CAIXA BOX PAPELÃO, COM, PARA ARQUIVOS INATIVOS, COM MEDIDAS 36x25x15cm.	CX	2		
17	CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 CORES, LÁPIS DE 17CM, MADEIRA 100% REFLORESTADA, FSC CO 17601 - TÉCNICA SEKURAL, SELO INMETRO-FABRICAÇÃO BRASILEIRA-COMPOSIÇÃO ECO LÁPIS DE COR: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA. ECOLAPIS GRAFITE: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA.	СХ	196		
18	CAIXA DE LÁPIS PRETO № 2,COMPOSIÇÃO MATERIAL CERÂMICA, GRAFITE E MADEIRA - 100% REFLORESTADA, FSC CO 17601 - TÉCNICA SEKURAL, SELO INMETRO - FABRICAÇÃO BRASILEIRA, COM 144 UNIDADES	CX	26		
19	CAIXA DE LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL COM 24 CORES + UM PINCEL. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADO (FSC), TECNICA SEKURAL. PINCEL (RESINAS PLÁSTICAS, ALUMÍNIO E CERDAS NATURAIS). SELO INMETRO, FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	70		
20	CAIXA DE LÁPIS DE COR TRIÂNGULAR COM 12 CORES, TIPO JUMBO, COM APONTADOR. COMPOSIÇÃO DO LAPIS DE COR: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E	СХ	28		



	MADEIRA 100% REFLORESTADA (FSC) TÉCNICA SEKURAL. COMPOSIÇÃO APONTADOR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINA AÇO CARBONO. SELO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.				
21	CALCULADORA DE MESA, FUNCIONA COM APENAS 1 PILHA AA, COM 12 DÍGITOS, COM MEDIDA MÍNIMA DE 18cmx14cmx3cm E COM DISPLAY COM MEDIDA MÍNIMA DE 10cm X 2cm.	UN	15		
22	CANETA ESFEROG. PONTA DE AÇO INOX 0,7MM - PROTETOR DE METAL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, METAL, TINTA A BASE DE OLEO, CORANTES, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE AÇO, SELO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA OCP 0046, COM 12 UNIDADES.	CX	5		
23	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES, CRISTAL SEXTAVADA PONTA MEDIA 1.0 COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ORIFÍCIO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	44		
24	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES, CRISTAL SEXTAVADA PONTA MEDIA 1.0 COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ORIFÍCIO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	24		
25	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES, CRISTAL SEXTAVADA PONTA MEDIA 1.0 COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ORIFÍCIO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	15		
26	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA DE ACO INOX, 1,0MM RETRÁTIL, CORPO FUME, GRIP EM BORRACHA MACIA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁTICAS, METAL, BORRACHA, TINTA A BASE DE ÓLEO, CORANTES SOLVENTES, ADITIVO AZUL, COM 12 UN.	СХ	7		
27	CANETA MARCA TEXTO VARIAS CORES CAIXA C/ 12 UNIDADES, CANETA FLUORESCENTE, MARCADORA DE TEXTO COM PONTA DE POLIESTER EM DUPLA FACE, POSSIBILITANDO TRAÇO GROSSO E FINO COM PRENDEDOR NA TAMPA ANTI ASFIXIANTE, RESINAS PLASTICAS E TINTA ATOXICA A BASE DE AGUA, FABRICAÇÃO	CX	36		



	BRASILEIRA		I	1		1
	DIAGILEIRA					
28	Canetas Hidrográficas, jogo com 12 cores, ponta média, tampa ventilada. Composição: resina termoplástica, água, corantes, umectantes, ponta e pavio de poliéster. Selo INMETRO - fabricação brasileira. Comprimento: 18cm	JG	35			
29	CARBONO AZUL CX C/ 100	CX	1			
30	CALCULADORA 8 DIGITOS MEDIA	UN	5			
31	CARTOLINA AMERICANA, 65CM X 48CM, CORES: AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, MARROM, PRETO.	UN	490			
32	CARTOLINA DUPLA FACE MEDINDO 65CM X 48CM, CORES: AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, PRETO, LARANJA	UN	570			
33	CARTOLINA SIMPLES BRANCA 23cm X 33cm, 150 G., COM 100 UNIDADES.	PC	450			
34	CARTOLINA SIMPLES 23CM X 33 CM, CORES: AMARELO, VERDE, AZUL, ROSA	UN	300			
35	CLIPS № 02 C/ 500 GRAMAS	CX	30			
36	Clips no 3/0 caixa com 500grs	СХ	52			
37	CLIPS Nº 8/0 C/ 500 GRAMAS	СХ	27			
38	Cola Branca 1 litro, selo inmetro. Composição: poliacetato de vinila (PVA) em disperção aquosa, não toxica, lavavel, com a data de fabricação e validade impressa na embalagem, fabricação brasileira.	UN	82			
39	COLA BRANCA, COM 35 GRAMAS, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	ТВ	220			
40	Cola Bastão 40grs. Composição polivinil pirrolidone (PVP) e agua. Selo INMETRO - fabricação brasileira.	UN	200			
41	Cola com Gliter, 23grs, com vico aplicador, atóxica, composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Selo inmetro, fabricação brasileira, caixa com 6 unidades	СХ	75			
42	COLA DE E.V.A, EMBALAGEM COM 90G E BICO DOSADOR, SUA PRINCIPAL UTILIDADE UNIÃO DE PLACAS DE E.V.A. SOLÚVEL EM ÁLCOOL, SECAGEM AO AR.	UN	147			
43	CORRETIVO LIQUIDO BASE D'ÁGUA 18 MI, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ADITIVO E CONSERVANTES.	UN	78			
1				1	1	



				•	,
44	ENVELOPE OFICIO 114X229MM (PCTE C/100) 75 GRS	PC	17		
45	ENVELOPE SACO OURO 248mm X 185mm, 80g, COM 100 UNIDADES.	PC	24		
46	ENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm, 80g. (CX C/250 UNIDADES)	CX	14		
47	ENVELOPE COLORIDO, 160MM X 235MM, 80G/M2 100 UNIDADES CADA COR	PC	810		
48	ENVELOPE PARA CD/DVD BRANCO, NO FORMATO 126X126MM, PRODUZIDO EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² C/JANELA CELUCAT	UN	200		
49	ESTOJO DE PINCEL COLOR. C/ 12 CORES, PONTA GROSSA 4,0MM TAMPA ANTIASFIXIANTE-NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO - PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLASTICAS E TINTA ATÓXICA A BASE DE AGUA. SELO INMETRO -FABRICAÇÃO BRASILEIRA OCP 0046	UN	63		
50	ETIQUETA INK JET+LASER, TAMANHO 46,56mmX77,79mm, C/ 10 FOLHAS CONTENDO 100 UNIDADES, COR BRANCA	PC	11		
51	ETIQUETA ADESIVA DE USO MANUAL ENVELOPE PAQUETE TP-12 P/ CODIFICAÇÃO 12MM C/ 210 UNIDADES (PARA CONVITE), CORES PRATA E OURO	PC	26		
52	ESTILETE GRANDE COM BASE PLÁSTICA 18mm.	UN	31		
53	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	30		
54	Fita para Impressora, Epson LX 350/ LX 300 +/ LX 300 + II, fita de nylon, dimensões: 13mm x 12m, contendo 1 unidade.	UN	10		
55	Fita adesiva colorida, cores variadas, 12mmx10m	UN	170		
56	Fita adesiva de espuma dupla face, medidas 19mmX5,5m	UN	35		
57	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m, POLISIL TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NO PRODUTO.	RL	55		
58	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18mm X 50m, TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME BOPP E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NO PRODUTO.	UN	10		
59	FITA CREPE 18mm X 50m, COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E	UN	190		



	DECINA CONTÉTICA C			I	1	1
	RESINAS SINTÉTICAS.					
60	FITA CREPE 25MM X 50M, COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS.	UN	180			
61	FITA CREPE 50MM X 50M, COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS COM PRAZO DE VALIDADE NO PRODUTO.	UN	135			
62	FITA TRANSPARENTE, 48MMX45MT. COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	UN	95			
63	FITA DE CETIM Nº 1 ROLO C/ 10 MTS, CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE VERMELHO, BRANCO, DOURADA, ROSA, ROXA, PRATA, AMARELO,	RL	50			
64	FITA DE CETIM Nº 5, C/ 10M. CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE VERMELHO, BRANCO, DOURADA, ROSA, ROXA, PRATA, AMARELO	RL	70			
65	FITA DE CETIM Nº 9, C/ 10M. CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE VERMELHO, BRANCO, DOURADA, ROSA, ROXA, PRATA, AMARELO	RL	65			
66	FITA PARA EMPACOTAMENTO PLÁSTICO 48mm X 45m TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME BOPP E ADESIVO ACRÍLICO.	UN	20			
67	FITILHO DE 50 METROS, CORES DOURADO, VERMELHO, VERDE CLARO E ESCURO, AZUL CLARO E ESCURO, ROSA CLARO E ESCURO, BRANCO, AMARELO, ROXO,	UN	77			
68	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 30 CAIXINHAS, CONTENDO 55 PALITOS EM CADA CX, 220G. COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA (GESSO ORTOPÉDICO), CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	24			
69	GIZ COLORIDO, CAIXA COM 30 CAIXINHAS, CONTENDO 55 PALITOS EM CADA CX, 220G. COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA (GESSO ORTOPÉDICO), CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	CX	15			
70	GIZ DE CERA, CAIXA COM 6 UNIDADES. FORMATO ANATOMICO. PESO LIQUIDO DE 185GRS, NÃO TOXICA, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. TAMANHO 7X25MM. CONFORME ASTM D4236. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	СХ	135			
71	GRAMPEADOR MÉDIO, TODO EM METAL, CAPACIDADE 25 FOLHAS, 75 m/m2 PARA	UN	26			



	ODAMBO 04/0 F 00/0 F DAGE MEDINDO 40 F		1	1	1	T 1
	GRAMPO 24/6 E 26/6 E BASE MEDINDO 12,5 cm.					
72	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8	СХ	4			
73	Grampo 26/6 caixa com 5000 galvanizado	СХ	54			
74	GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO METAL 80 MM (GRAMPOS ENCADERNADORES), C/ 50 UNIDADES	СХ	10			
75	GRAMPEADOR ALICATE, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, DE AÇO	UN	5			
76	KIT PINTURA FACIAL C/ 10 UNIDADES, CONTENDO PETROLATUM, MGNESIUM SELICATE, ZINC OXIDE, CERA ALBA, METHYL PARABEN PERFUM, CADA POTE CONTÉM 4 GRAMAS E COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NO PRODUTO	KIT	36			
77	LAPIS DE COR FACIAL, CONTENDO 3 LAPIS DE COR C/ 2 PONTAS, SENDO 6 CORES PARA USO SOBRE A PELE E UM APONTADOR COSMÉTICO, PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO DO APONTADOR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINAS DE AÇO DE CARBONO, LAPIS MADEIRA REFLORESTADA.	KIT	36			
78	Lápis Preto Técnico 6B, caixa com 12 unidades, produzido em madeira reflorestada, com ponta resistente, para proporcionar uma maior resistência a quabra e ideal para desenho artístico ou técnico, esboço e escrita em geral.	CX	18			
79	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, CAPA DURA	UN	35			
80	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	UN	5			
81	LIVRO PONTO GRANDE C/ 100 FOLHAS, CAPA DURA	UN	45			
82	LIVRO PONTO PEQUENO, C/ 160 FOLHAS	UN	15			
83	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA C/ 104 folhas 153cm X 216cm	UN	5			
84	MARCADOR P/ TECIDO, CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS. EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA. COR PRETA, C/ 12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES	СХ	9			
85	MARCADOR RETRO PROJETOR 20MM CX C/ 12UN. PRETO, COMP. BASICA RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES RESINAS, SOLVENTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER. FABRICAÇÃO	СХ	14			



BRASILEIRA. BRASILEIRA BRASILEIRA BRASILEIRA C.	Г	BRASILEIRA.		I	1	1	1
COMPOSIÇÃO-CERAS, PIGMENTOS E CARGAS. SELO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA - ASTMD 4236 87 MINI GRAMPEADOR 5513, GRAMPOS 24/6 E 26/6 UN 30 88 MOLHA DEDO, C/ 12GRS UN 2 89 PAPEL ALMAÇO C/ 400 FOLHAS PC 8 90 PAPEL CANURÇA, COM MEDIDA 60 X 40 CM, PC 100 CORES: VERMELHO, PRETO, AZUL, VERDE 91 PAPEL CONTACT, COLORIDO, LISO, 45 CM, ROLO C/ 10 METROS, CORES: PRETO, AZUL, VERDE CONTACT ESTAMPADO, 45CM, ROLO C/ 10 METROS, CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, ROSA, AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, ROSA, ROLO C/ 10 METROS, CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, ROSA, ROLO C/ RL 17 93 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 75 MICRAS, RL 19 84 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 75 MICRAS, RL 19 85 PAPEL CREPON 48CM X 2 MM CORES, CX 40 VERMELHO, AMARELO, VERDECLAR 96 PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERMELHO, ROSA, AMARELO, VERDE CLARO E ESCURO, PRETO, MARROM. 97 PAPEL KRAFT BOBINA 12 KG 80 GR 60CM RL 10 98 PAPEL KRAFT BOBINA 12 KG 80 GR 60CM RL 10 99 PAPEL VERGE, 180 gramas, C/ 50 UNIDADES COR PC 32 99 PAPEL VERGE, 180 gramas, C/ 50 UNIDADES COR PC 32 99 PAPEL VERGE, 180 gramas, C/ 50 UNIDADES COR PC 32 100 PASTA REGISTRADORA A-Z, OFICIO, LOMBO, UN 196 101 PASTA REGISTRADORA A-Z, OFICIO, LOMBO, LARGA, USUAL - OF LL -TRIGADO 102 PASTA SUSPENSA, FIBRA, VARETA, METAL E CX 70 PONTEIRA PLASTICA C/50 UNIDADES 103 PEN DRIVE 8 GB UN 60		DRASILEIKA.					
88 MOLHA DEDO, C/12GRS	86	COMPOSIÇÃO-CERAS, PIGMENTOS E CARGAS. SELO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA -	CX	180			
89 PAPEL ALMAÇO C / 400 FOLHAS	87	MINI GRAMPEADOR 5513, GRAMPOS 24/6 E 26/6	UN	30			
90	88	MOLHA DEDO, C/ 12GRS	UN	2			
CORES: VERMELHO, PRETO, AZUL, VERDE 91 PAPEL CONTACT, COLORIDO, LISO, 45 CM, ROLO C/ 10 METROS, CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, ROSA 92 PAPEL CONTACT ESTAMPADO, 45CM, ROLO C/ 10MT 93 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 75 MICRAS, RL	89	PAPEL ALMAÇO C/ 400 FOLHAS	PC	8			
ROLO C/ 10 METROS, CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, ROSA 92 PAPEL CONTACT ESTAMPADO, 45CM, ROLO C/ RL 17 10MT 93 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 75 MICRAS, ROLO COM 25 METROS 94 PAPEL CREPON 48CM X 2 MM CORES , CX 40 VERMELHO, AMARELO, VERDECLAR 95 PAPEL DE PRESENTE ESTAMPADO COM 100 RL 9 MTS 60 CM 96 PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERMELHO, ROSA, AMARELO, VERDE CLARO E ESCURO, PRETO, MARROM. 97 PAPEL KRAFT BOBINA 12 KG 80 GR 60CM RL 10 400 VERDE, ROSA, DOURADO, PRATA, ROSA, AMARELO, PRETO, PRETO, PRETO, AMARELO, PRETO, P	90		PC	100			
10MT 93	91	ROLO C/ 10 METROS, CORES: PRETO, AZUL,	RL	35			
ROLO COM 25 METROS	92		RL	17			
VERMELHO, AMARELO, VERDECLAR 95 PAPEL DE PRESENTE ESTAMPADO COM 100 RL 9 MTS 60 CM 96 PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERMELHO, ROSA, AMARELO, VERDE CLARO E ESCURO, PRETO, MARROM. 97 PAPEL KRAFT BOBINA 12 KG 80 GR 60 CM 98 PAPEL LAMINADO , CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, DOURADO, PRATA, ROSA, AMARELO, PRETO. 99 PAPEL VERGE, 180 gramas, C/ 50 UNIDADES COR PC 32 BRANCA, A4 100 PASTA ABA ELASTICA PLASTICA FINA UN 120 TRANSPARENTE 101 PASTA REGISTRADORA A-Z, OFICIO, LOMBO, LARGA, USUAL - OF LL -TRIGADO 102 PASTA SUSPENSA, FIBRA, VARETA, METAL E CX 70 PONTEIRA PLÁSTICA C/50 UNIDADES 103 PEN DRIVE 8 GB UN 60	93		RL	19			
MTS 60 CM 96 PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERMELHO, ROSA, AMARELO, VERDE CLARO E ESCURO, PRETO, MARROM. 97 PAPEL KRAFT BOBINA 12 KG 80 GR 60 CM 98 PAPEL LAMINADO, CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, DOURADO, PRATA, ROSA, AMARELO, PRETO. 99 PAPEL VERGE, 180 gramas, C/ 50 UNIDADES COR PC BRANCA, A4 100 PASTA ABA ELASTICA PLASTICA FINA UN 120 TRANSPARENTE 101 PASTA REGISTRADORA A-Z, OFICIO, LOMBO, LARGA, USUAL - OF LL -TRIGADO 102 PASTA SUSPENSA, FIBRA, VARETA, METAL E PONTEIRA PLÁSTICA C/50 UNIDADES 103 PEN DRIVE 8 GB UN 60	94	7	CX	40			
CLARO E ESCURO, VERMELHO, ROSA, AMARELO, VERDE CLARO E ESCURO, PRETO, MARROM. 97 PAPEL KRAFT BOBINA 12 KG 80 GR 60CM RL 10 98 PAPEL LAMINADO, CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, DOURADO, PRATA, ROSA, AMARELO, PRETO. 99 PAPEL VERGE, 180 gramas, C/ 50 UNIDADES COR BRANCA, A4 100 PASTA ABA ELASTICA PLASTICA FINA UN 120 101 PASTA REGISTRADORA A-Z, OFICIO, LOMBO, LARGA, USUAL - OF LL -TRIGADO 102 PASTA SUSPENSA, FIBRA, VARETA, METAL E PONTEIRA PLÁSTICA C/50 UNIDADES 103 PEN DRIVE 8 GB UN 60	95	MTS 60 CM	RL	9			
98 PAPEL LAMINADO , CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, DOURADO, PRATA, ROSA, AMARELO, PRETO. 99 PAPEL VERGE, 180 gramas, C/ 50 UNIDADES COR BRANCA, A4 100 PASTA ABA ELASTICA PLASTICA FINA UN 120 101 PASTA REGISTRADORA A-Z, OFICIO, LOMBO, LARGA, USUAL - OF LL -TRIGADO 102 PASTA SUSPENSA, FIBRA, VARETA, METAL E PONTEIRA PLÁSTICA C/50 UNIDADES 103 PEN DRIVE 8 GB UN 60	96	CLARO E ESCURO, VERMELHO, ROSA, AMARELO, VERDE CLARO E ESCURO, PRETO,	UN	270			
VERDE, ROSA, DOURADO, PRATA, ROSA, AMARELO, PRETO. 99 PAPEL VERGE, 180 gramas, C/ 50 UNIDADES COR PC 32 BRANCA, A4 100 PASTA ABA ELASTICA PLASTICA FINA UN 120 TRANSPARENTE 101 PASTA REGISTRADORA A-Z, OFICIO, LOMBO, LARGA, USUAL - OF LL -TRIGADO 102 PASTA SUSPENSA, FIBRA, VARETA, METAL E CX 70 PONTEIRA PLÁSTICA C/50 UNIDADES 103 PEN DRIVE 8 GB UN 60	97	PAPEL KRAFT BOBINA 12 KG 80 GR 60CM	RL	10			
BRANCA, A4 100 PASTA ABA ELASTICA PLASTICA FINA UN 120 TRANSPARENTE 101 PASTA REGISTRADORA A-Z, OFICIO, LOMBO, UN 196 LARGA, USUAL - OF LL -TRIGADO 102 PASTA SUSPENSA, FIBRA, VARETA, METAL E CX 70 PONTEIRA PLÁSTICA C/50 UNIDADES 103 PEN DRIVE 8 GB UN 60	98	VERDE, ROSA, DOURADO, PRATA, ROSA,	UN	400			
TRANSPARENTE 101 PASTA REGISTRADORA A-Z, OFICIO, LOMBO, LARGA, USUAL - OF LL -TRIGADO 102 PASTA SUSPENSA, FIBRA, VARETA, METAL E CX 70 PONTEIRA PLÁSTICA C/50 UNIDADES 103 PEN DRIVE 8 GB UN 60	99	· •	PC	32			
LARGA, USUAL - OF LL -TRIGADO 102 PASTA SUSPENSA, FIBRA, VARETA, METAL E CX 70 PONTEIRA PLÁSTICA C/50 UNIDADES 103 PEN DRIVE 8 GB UN 60	100		UN	120			
PONTEIRA PLÁSTICA C/50 UNIDADES 103 PEN DRIVE 8 GB UN 60	101	LARGA, USUAL - OF LL -TRIGADO	UN	196			
	102		CX	70			
104 PEN DRIVE 16 GB UN 15	103	PEN DRIVE 8 GB	UN	60			
<u> </u>	104	PEN DRIVE 16 GB	UN	15			



105	PERCEVEJO LATONADO	CX	30		
106	PERFURADOR GRANDE PARA FERFURAR ATÉ 50 FLS, EM METAL	UN	22		
107	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 0	PC	7		
108	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 2	PC	7		
109	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 4	PC	7		
110	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 6	PC	9		
111	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 8	PC	7		
112	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 10	PC	7		
113	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 12	PC	7		
114	Pincel artístico chato, ponta de cerda natural, cabo longo - virola: alumínio pacote c/ 12 pincéis numero: 14	PC	7		
115	PINCEL ATOMICO 1100-P, ESPESSURA DA ESCRITA 20MM - 4,5MM - 8MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA. CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL	UN	108		
116	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO. INDUSTRIA BRASILEIRA.CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO	СХ	32		
117	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	UN	20		
118	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	UN	22		
119	PLACA DE E.V.A COM GLITER COM 5 UNIDADES 60X40CM, 2MM,CORES: PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL ESCURO E CLARO, VERDE ESCURO E CLARO, PRETO, ROSA, LILÁS.	PC	170		



120	PLACA DE E.V.A. LISA, 18MM, 50X40CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.CORES: BRANCO, VERMELHO, AZUL ESCURO E CLARO, VERDE ESCURO E CLARO, PRETO, ROSA CLARO E ESCURO, LILÁS, MARROM, LARANJA, AMARELO OURO, BEGE ,ROXO.	PC	230		
121	PLACA DE E.V.A. 2 MM 40 X 60 CM, ESTAMPADO, COM 05 UNIDADES	PC	120		
122	PLACA DE E.V.A. LISTRADA 2 mm MEDIDA 60 X 40 cm	UN	45		
123	PLACA ISOPOR 100X50 COM 2 CM DE ESPESSURA	UN	23		
124	PLACA ISOPOR 100X50 COM 4 CM DE ESPESSURA	UN	23		
125	QUADRO DE AVISO BRANCO 90x60cm, moldura em alumínio. Porta marcador e apagador, tela em chapa de fibra de madeira.	UN	9		
126	RECIBO COMERCIAL C/ 50 FOLHAS	UN	5		
127	REFIL COLA QUENTE FINO	UN	380		
128	REFIL COLA QUENTE GROSSO	UN	230		
129	REGUA DE 30 cm, EM ALUMINIO, COM ESCALA DE CENTIMETROS E MILIMETROS.	UN	80		
130	REGUA DE 30 cm, EM POLIESTILENO, COM ESCALA DE CENTIMETROS E MILIMETROS.	UN	70		
131	ROLO DE BARBANTE Nº 6, CONTENDO 400 METROS, CORES ALGODÃO CRU, 85% ALGODÃO	RL	22		
132	SACO P/ PRESENTE, TAMANHO 25x37cm	UN	1.200		
133	SACO P/ PRESENTE, TAMANHO 45X60CM	UN	1.150		
134	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM FUROS 114X229MM	UN	350		
135	SULFITE 210 X 297mm A-4 75 g/m², A-4 CAIXA C/ 5000 FOLHAS	CX	160		
136	SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS C/ 100 UNIDADES, CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, ROSA	PC	70		
137	SUPORTE PARA FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18x50cm	UN	3		
138	TESOURA DE PICOTAR, LAMINA AÇO INOX, CABO REVESTIDO EMBORRACHADO, 24 cm, PROFISSIONAL	UN	23		



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

139	TESOURA ESCOLAR 22CM.(CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO- ANATÔMICO)		63		
140	TESOURA DE AÇO ESCOLAR, COM CABO PLÁSTICO, PONTA REDONDA, FORMATO ANATOMICO E MEDIDA DE 12 CM.	UN	233		
141	TESOURA GRANDE, 21 cm, LAMINA EM INOX E CABO REVESTIDO EM PLASTICO E EMBORRACHADO	UN	15		
142	TINTA P/ CARIMBO, 40 ml, AZUL	UN	4		
143	TINTA PARA CARIMBO, 40 ml, PRETA	UN	4		
144	TINTA GUACHE 250ML - NÃO TÓXICO - COMPOSIÇÃO - AGUA PIGMENTOS CARGAS E CONSERVANTES CERTIFIDO DO INMETRO OCP 0061 - FABRICAÇÃO BRASILEIRA CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL ESCURO E CLARO, VERDE CLARO E ESCURO, ROSA, BRANCO, PRETO, MARROM, LARANJA, BEGE. MAGENTA, ROXO	UN	270		
145	TNT-TECIDO NÃO TECIDO, MEDIDA 1,40X50M, ROLO COM 50 METROS CORES: VERMELHO, VERDE, BRANCO, AMARELO, PRETO, MARROM, AZUL.	RL	34		

São Jorge do Ivaí, _	_ de	_ de 2016		

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS: JUNTO COM A PROPOSTA ESCRITA, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A PROPOSTA EM PEN DRIVE, ELABORADA NO SOFTWARE DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ.



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO VII - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Empenho nº:
Objeto Contratual:
Nota Fiscal n°:
Certificamos que os materiais entregues pela empresa xxxxxxxx ao MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, CONTRATANTE do acima discriminado, foram RECEBIDOS PROVISORIAMENTE para efeitos de posterior verificação da conformidade do material com especificação no instrumento contratual deste procedimento, nos termos do inciso II, alínea a, do artigo 73 da Lei 8.666/93, ressalvada a existência de possíveis pendências, aqui registradas.
O RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ EFETIVADO APENAS SE AS MERCADORIAS ENTREGUES ESTIVEREM DE ACORDO COM O PEDIDO, COM O DEVIDO PREENCHIMENTO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PELA UNIDADE COMPETENTE.
Solicitamos que esse Termo seja enviado a xxxxxxxx competente para as devidas providências.
Salientamos que o recebimento definitivo destes bens ou serviços ocorrerá no prazo não superior a 90 (noventa) dias, desde que não haja problemas técnicos e/ou administrativos.
Observações:
São Jorge do Ivaí, de
Recebedor:
Cargo:



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO VIII - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Empenho nº:
Objeto contratual:
Processo n°:
Nota Fiscal n°:
Certificamos que os materiais entregues pela empresa xxxxxxxx ao MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, CONTRATANTE do acima discriminado, foram entregues dentro das normas e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos, fato pelo qual declaramos encerradas as atividades pactuadas no referido Instrumento, não existindo nenhuma obrigação contratual pendente.
Assim, declaramos a quitação total e RECEBIMENTO DEFINITIVO, do objeto contratual, ressalvado fato superveniente conhecido após a emissão deste.
Neste ato a firma CONTRATADA dá plena, geral e irrevogável quitação ao MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade decorrente de lei.
Inicia-se nesta data a contagem dos prazos relativos a vigência da garantia e pagamento.
São Jorge do Ivaí, de de
Recebedor:
Recebedor:
Recebedor:

A A A A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços visando eventuais aquisições de materiais de expediente para atender toda demanda da Secretaria Municipal de Administração e outras Secretarias Municipais, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

- 2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
- 2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: [nome do licitante vencedor]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

- 4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
- 4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.
- 4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.
- 4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
- b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.
- 4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.
- 5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:
 - a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);

A A JORGE DO TAIL LINE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ nº 76.282.649/0001-04

- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.
- 6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
- 6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
- 6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
- 6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.
- 6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

PREFI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
- a) advertência;
- b) multa:
- 1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
- 2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
- 8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente
- 9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.
- 10. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 55/2016.
- 10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.
- 10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, ... de de 2016.

MUNICÍPIO

EMPRESAS



Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº55/2016 do Município de São Jorge do Ivaí-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, nº 55/2016, instaurado pelo Município de São Jorge do Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge do Ivaí-Pr, de de 2016				
(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)				
Nome da Empresa				
CNPJ:				